

# Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 18/10/2022



## ROLAMENTOS

### MECATROL CASCAVEL

. Correias - correntes - engrenagens

. Polias - parafusos - abrasivos

(45) 3223-7024 wats 9 9905-8069

[mecatrolcascavel@gmail.com](mailto:mecatrolcascavel@gmail.com)

Rua João Fazio 213 Parque São Paulo

### Veículos Diversos

#### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205503.

### Importados

#### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205499.

#### JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-205497.

#### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205500.



#### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205505.

#### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205504.

#### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205502.

#### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-205506.

#### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-205501.



#### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-205496.

### Apartamentos

#### ALUGA-SE APARTAMENTO

Alugo apart. central com móveis embutidos, 9 pecas, 3 quartos e 2 banheiros. Aluguel R\$ 1800,00 e 400,00 de despesas F: (45) 3223-9225/ 99988-8900. CI-205657.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205489.v

#### WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória sendo com 2 quartos mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m² por R\$ 150.000,00 podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, carta de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205479.

### Casas

#### WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205475.

#### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suíte e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205477.

#### WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205476.

### Ponto Comercial

#### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suíte mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 500 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205484.

#### WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 1.250.000 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205478.

#### WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205481.

#### WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m² ótima localização por apenas R\$ 1.000.000,00. contato(450 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205486.

#### WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 590 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-205485.

### Terrenos

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205495.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205491.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205493.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205490.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270m² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205494.

#### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.800.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-205492.

#### WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano, por R\$ 330.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205470.

#### WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m² sendo 7,5m de frente, terreno plano, por R\$ 180.000,00 contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-205473.

### Imóveis Diversos

#### WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-205487.

### Área Rural

#### WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-205472.

#### WILLIAN VENDE

Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-205474.

#### WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$330 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205468.

#### WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205469.

#### WILLIAN VENDE

Vende chácara de 1 alq. na região de Santa Tereza com casa de aprox. 70m² com 2 quartos 2 açudes pequenos tem agua de mina e agua de poço (comunidade) a aprox 9 km do asfalto por 400.000,00 F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-205471.

#### WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205480.

#### WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-205482.

#### WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-205483.

### Diversos

#### ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

#### FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelando? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

### COMUNICADO

Esgotados nossos recursos de localização, e tendo em vista encontra-se em local não sabido, convidamos a **Sra. BARBARA PIRONCELLI RIBEIRO**, portadora do documento de identificação: RG:136776126 e CPF: 142.569.779-21 a comparecer na Empresa **BORDIN & MENEZES LTDA.-ME**, a Rua Cuiabá, 2989 Bairro Neva - Cascavel PR no Setor de Recursos Humanos, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 28/06/2022 dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. CLT.

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0017-89**, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Cascavel – PR, na Estrada da Pedreira, Nº 151, 14 de Novembro.

### SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**A I. RIEDI & CIA – LTDA, INSCRITA SOB O CNPJ 77.856.995/0017-89**, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Recebimento, Beneficiamento, Armazenamento e Expedição de Grãos, instalada na cidade de Cascavel – PR, na Estrada da Pedreira, Nº 151, 14 de Novembro.

# O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?



**ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.**



Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoã, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010  
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: [intimacoes@3sricascavel.com.br](mailto:intimacoes@3sricascavel.com.br) / [3sricascavel@3sricascavel.com.br](mailto:3sricascavel@3sricascavel.com.br)

(PROTOCOLLO 179.231 - E-PROTOCOLLO IN00821152C)

Documento Assinado Digitalmente  
ANTONIO ARTUR DE SOUZA  
SAMPAIO Pág. 1 de 1  
CPF: 22519858915 - 04/10/2022

(PROTOCOLLO 179.229 - E-PROTOCOLLO IN00821139C)

Documento Assinado Digitalmente  
ANTONIO ARTUR DE SOUZA  
SAMPAIO Pág. 1 de 1  
CPF: 22519858915 - 04/10/2022

(PROTOCOLLO 179.232 - E-PROTOCOLLO IN00821154C)

## CI1216989-E22

## CI1217013-E22



## CI1217016-E22



Aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

CI1217019-E22



## Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 06.594.800/0001-04  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital n.º 04/2022

O Prefeito Municipal de Anahy, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital n.º 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria n.º 5.198/2022, resolve,

### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1.º** - A divulgação das notas da prova escrita e prática dos candidatos ao **Concurso Público n.º 01/2022**.

| ADVOGADO | INSC.                                 | NOME       | D.NASC. | LP    | MAT   | CG    | CE    | PE    | CLASSIF.   |
|----------|---------------------------------------|------------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|
| 211816   | LEANDRO FABIANO MOREIRA DE OLIVEIRA   | 25/11/1993 | 3.00    | 7.50  | 6.00  | 48.00 | 67.50 | 65.00 | Classif.   |
| 212207   | MARCUS VINICIUS NASCIMENTO REIS       | 17/03/1991 | 10.00   | 7.50  | 9.00  | 40.00 | 66.50 | 65.00 | Classif.   |
| 213052   | MATHEUS DA SILVA MICHELS              | 16/01/1998 | 10.00   | 7.50  | 9.00  | 40.00 | 66.50 | 65.00 | Classif.   |
| 214875   | LEONARDO MEDEIROS PASA                | 02/04/1986 | 12.50   | 10.00 | 12.00 | 32.00 | 66.50 | 65.00 | Classif.   |
| 216585   | RODRIGO JEFFERSON ESTEAM              | 21/09/1991 | 7.50    | 10.00 | 3.00  | 20.00 | 64.50 | 65.00 | Classif.   |
| 214853   | MIGUEL ROGERIO BONACINI               | 23/10/1993 | 10.00   | 5.00  | 6.00  | 40.00 | 61.00 | 65.00 | Classif.   |
| 212182   | GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS       | 16/11/1991 | 10.00   | 12.50 | 6.00  | 32.00 | 60.50 | 65.00 | Classif.   |
| 217667   | BRUNO ALVES DE ANDRADE                | 04/10/1994 | 12.50   | 10.00 | 6.00  | 36.00 | 58.50 | 65.00 | Classif.   |
| 214936   | MARCOS VINICIUS BERNAL BRANDAO        | 27/06/1998 | 5.00    | 5.00  | 6.00  | 40.00 | 56.00 | 65.00 | Classif.   |
| 215321   | GUSTAVO GAITER GARCIA                 | 16/05/1996 | 7.50    | 10.00 | 12.00 | 24.00 | 53.50 | 65.00 | Classif.   |
| 215172   | FERNANDO AUGUSTO BRITO                | 19/09/1999 | 7.50    | 5.00  | 12.00 | 24.00 | 48.50 | 65.00 | Classif.   |
| 216221   | IGOR CAMARGO DA SILVA                 | 24/01/1995 | 7.50    | 5.00  | 6.00  | 28.00 | 46.50 | 65.00 | Desc.      |
| 215553   | JAKELINE POLYANNIA PEREZ MODELO       | 21/01/1988 | 2.50    | 7.50  | 3.00  | 32.00 | 45.00 | 65.00 | Classif.   |
| 215896   | VANESSA T. GOMES OLIVEIRA DE OLIVEIRA | 10/07/1994 | 7.50    | 0.00  | 9.00  | 20.00 | 44.50 | 65.00 | Classif.   |
| 216302   | DIANA VIEIRA DE LIMA SOUZA            | 03/05/1975 | 7.50    | 7.50  | 0.00  | 28.00 | 43.00 | 65.00 | Desc.      |
| 212212   | LUARA ROSÉ DE OLIVEIRA REIS           | 08/08/1990 | 7.50    | 7.50  | 3.00  | 24.00 | 42.00 | 65.00 | Desc.      |
| 212770   | TAINARA LARISSA DE SOUZA              | 21/07/1999 | 5.00    | 10.00 | 3.00  | 24.00 | 42.00 | 65.00 | Desc.      |
| 215864   | EMERSON ANTONIO RODRIGUES             | 03/04/1971 | 7.50    | 2.50  | 9.00  | 20.00 | 39.00 | 65.00 | Desc.      |
| 212178   | RENATA APARECIDA FERRAZ IGLESIAS      | 26/02/1997 | 2.50    | 5.00  | 0.00  | 28.00 | 35.50 | 65.00 | Classif.   |
| 212441   | LEONARDO DE SOUZA CELSO               | 03/01/1995 | 2.50    | 10.00 | 3.00  | 20.00 | 35.50 | 65.00 | Desc.      |
| 212187   | LEONARDO NASCIMENTO ALBERTINI         | 10/01/1988 | 10.00   | 0.00  | 3.00  | 20.00 | 33.00 | 65.00 | Desc.      |
| 213251   | NADARA SOEIN TENEZ                    | 23/07/1998 | 7.50    | 2.00  | 3.00  | 20.00 | 33.00 | 65.00 | Classif.   |
| 215386   | PATRICIA DA SILVA CAMPOS              | 09/04/1999 | 5.00    | 5.00  | 3.00  | 16.00 | 29.00 | 65.00 | Desc.      |
| 212422   | DAVID WEBER                           | 01/06/1984 |         |       |       |       |       |       | Aus. Desc. |
| 212762   | EDIO DE PAULA                         | 18/06/1990 |         |       |       |       |       |       | Aus. Desc. |
| 212497   | DIONATAN DAMS                         | 09/02/1999 |         |       |       |       |       |       | Aus. Desc. |

| AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | INSC.                               | NOME       | D.NASC. | LP    | MAT   | CG    | CE    | PE    | CLASSIF. |
|-----------------------------|-------------------------------------|------------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|----------|
| 217809                      | FELIPE VIANA LUCYRGO                | 15/09/2000 | 10.00   | 7.50  | 6.00  | 36.00 | 59.50 | 57.00 | Classif. |
| 215613                      | ANDERSON PATRIK DA SILVA            | 31/03/1980 | 2.50    | 0.00  | 12.00 | 6.00  | 57.00 | 57.00 | Classif. |
| 212327                      | MONICA MELCHIOS FERREIRA            | 19/04/2000 | 2.50    | 7.50  | 15.00 | 32.00 | 57.00 | 57.00 | Classif. |
| 212751                      | LEIANE MIRYAN KONRAD                | 22/04/1993 | 5.00    | 6.00  | 6.00  | 40.00 | 56.00 | 57.00 | Classif. |
| 213513                      | IRIS CEZARIO                        | 30/09/1975 | 0.00    | 10.00 | 6.00  | 40.00 | 56.00 | 57.00 | Classif. |
| 217357                      | CEGAR DUFFEY GRANMANN               | 02/05/1989 | 0.00    | 10.00 | 6.00  | 40.00 | 56.00 | 57.00 | Classif. |
| 212163                      | JOAO PEDRO DE JESUS DIAS            | 02/09/2004 | 2.50    | 6.00  | 32.00 | 3.00  | 55.50 | 57.00 | Classif. |
| 212503                      | JOSIANE GALVAO GHEZZI               | 23/10/1987 | 7.50    | 0.00  | 3.00  | 44.00 | 54.50 | 57.00 | Classif. |
| 215869                      | RICARDO LAERCIO TSCHAEIN            | 30/11/1993 | 5.00    | 2.50  | 6.00  | 36.00 | 49.50 | 57.00 | Classif. |
| 212616                      | TATIANE MESSIAS DE AMORIM           | 26/10/1995 | 5.00    | 5.00  | 3.00  | 36.00 | 49.00 | 57.00 | Classif. |
| 217164                      | ALESSANDRO BUENO DE SOUZA           | 01/06/1999 | 5.00    | 0.00  | 6.00  | 36.00 | 47.00 | 57.00 | Classif. |
| 215191                      | ELINETE GARCIA RIBEIRO              | 09/11/1986 | 5.00    | 5.00  | 6.00  | 28.00 | 44.00 | 57.00 | Classif. |
| 212654                      | IRLENE DE SOUZA GARCIA              | 01/03/1991 | 10.00   | 5.00  | 6.00  | 20.00 | 41.00 | 57.00 | Classif. |
| 214184                      | ALTON ALENCAR DA SILVA              | 17/01/1979 | 0.00    | 7.50  | 6.00  | 28.00 | 41.00 | 57.00 | Classif. |
| 215622                      | MARCIO JOSE RIBEIRO                 | 03/03/1992 | 7.50    | 7.50  | 6.00  | 20.00 | 41.00 | 57.00 | Classif. |
| 214910                      | NUTCHESA RAJANA DA SILVA R. MANCORE | 21/09/1999 | 7.50    | 5.00  | 0.00  | 28.00 | 40.50 | 57.00 | Classif. |
| 214863                      | CAROLINE DA SILVA                   | 08/07/1993 | 7.50    | 0.00  | 3.00  | 28.00 | 38.50 | 57.00 | Classif. |
| 213397                      | STEPHANY GUSMAO GUSSAO              | 25/02/2002 | 2.50    | 5.00  | 3.00  | 38.00 | 38.50 | 57.00 | Classif. |
| 216239                      | DIEENES JULIAO MESSIAS DE ANDRADE   | 06/01/1996 | 0.00    | 0.00  | 6.00  | 32.00 | 38.00 | 57.00 | Classif. |

Página 1 de 8

## Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 06.594.800/0001-04  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital n.º 04/2022

| ADVOGADO | INSC.                                  | NOME       | D.NASC. | LP   | MAT   | CG    | CE    | PE    | CLASSIF.   |
|----------|----------------------------------------|------------|---------|------|-------|-------|-------|-------|------------|
| 217297   | ANGELINA AUGUSTA KAEZER                | 24/11/1982 | 2.50    | 7.50 | 0.00  | 28.00 | 38.00 | 37.50 | Desc.      |
| 215864   | MARCELO HENRIQUE ZANETTI SIMOES        | 13/07/1999 | 2.50    | 0.00 | 3.00  | 32.00 | 37.50 | 37.50 | Desc.      |
| 212340   | LORENA LOPES DE ABEU                   | 06/10/1995 | 0.00    | 2.50 | 3.00  | 32.00 | 37.50 | 37.50 | Desc.      |
| 212892   | JACQUELINE APARECIDA DE JESUS DIAS     | 12/10/1999 | 5.00    | 0.00 | 0.00  | 32.00 | 37.00 | 37.00 | Desc.      |
| 216249   | ROSIMARA VIEIRA MIRANDA                | 28/07/1992 | 2.50    | 7.50 | 3.00  | 24.00 | 37.00 | 37.00 | Desc.      |
| 212313   | FLAVIO COSTA OLIVEIRA                  | 27/10/1994 | 7.50    | 5.00 | 0.00  | 24.00 | 36.50 | 36.50 | Desc.      |
| 217857   | LUCIMERE ZANETTI                       | 26/09/1980 | 5.00    | 2.50 | 0.00  | 28.00 | 35.50 | 35.50 | Desc.      |
| 212353   | JOAO PAULO MACHADO DOS SANTOS          | 20/03/1990 | 10.00   | 5.00 | 3.00  | 20.00 | 35.50 | 35.50 | Desc.      |
| 214815   | LARISSA NATIELE DOS ARANES PEREIRA     | 25/08/2001 | 2.50    | 2.50 | 6.00  | 24.00 | 35.00 | 35.00 | Desc.      |
| 216441   | SARA LARISSA DA SILVA BARBOSA BLOINSKI | 09/10/1995 | 5.00    | 5.00 | 0.00  | 24.00 | 34.00 | 34.00 | Desc.      |
| 216889   | LARISSA DA SILVA STOPCOWAT             | 19/10/1999 | 5.00    | 5.00 | 24.00 | 34.00 | 34.00 | 34.00 | Desc.      |
| 214251   | THAIS DE OLIVEIRA RAFAEL SIMOES        | 26/05/1991 | 0.00    | 2.50 | 3.00  | 28.00 | 33.50 | 33.50 | Desc.      |
| 215164   | ANDREA CARVALHO WOLK ABEU              | 16/12/1985 | 7.50    | 2.50 | 3.00  | 20.00 | 33.00 | 33.00 | Desc.      |
| 215494   | MARIA CAROLINE RODRIGUES EDUARDO       | 28/07/1993 | 7.50    | 5.00 | 0.00  | 20.00 | 32.50 | 32.50 | Desc.      |
| 212442   | ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS         | 31/07/2000 | 5.00    | 2.50 | 24.00 | 31.50 | 31.50 | 31.50 | Desc.      |
| 213415   | LIZA MARIA DE SOUZA TUPY               | 29/01/1992 | 0.00    | 2.50 | 0.00  | 28.00 | 30.50 | 30.50 | Desc.      |
| 213388   | SIMONE DE GUSMAO GUSSAO                | 22/12/1979 | 5.00    | 5.00 | 0.00  | 20.00 | 30.00 | 30.00 | Desc.      |
| 212138   | NATHALIA KAROLINE FURIS CARVALHO       | 28/02/2001 | 5.00    | 5.00 | 0.00  | 20.00 | 30.00 | 30.00 | Desc.      |
| 217644   | BEATRIZ UHORE                          | 26/01/2004 | 0.00    | 0.00 | 0.00  | 28.00 | 28.00 | 28.00 | Desc.      |
| 217533   | BRENA MARIA CAMARGO                    | 12/07/1995 | 2.50    | 2.50 | 3.00  | 20.00 | 28.00 | 28.00 | Desc.      |
| 212752   | LUDIMAR FRANCISCHEINE                  | 24/06/1993 | 0.00    | 0.00 | 3.00  | 24.00 | 27.00 | 27.00 | Desc.      |
| 214885   | ALEX DE SOUZA DO NASCIMENTO            | 03/04/1986 | 2.50    | 2.50 | 6.00  | 16.00 | 27.00 | 27.00 | Desc.      |
| 215894   | ADILSON PEREIRA DE SOUSA               | 26/07/2000 | 0.00    | 5.00 | 6.00  | 16.00 | 27.00 | 27.00 | Desc.      |
| 216004   | MARIA LUCIMERE LEAO NASCIMENTO         | 12/06/1987 | 2.50    | 5.00 | 3.00  | 16.00 | 26.50 | 26.50 | Desc.      |
| 212352   | CAMILA VASCONCELOS ZAMBERI             | 27/07/1999 | 2.50    | 0.00 | 3.00  | 20.00 | 25.50 | 25.50 | Desc.      |
| 212105   | LUCAS HENRIQUE EUGENIO DE OLIVEIRA     | 11/11/1992 | 5.00    | 2.50 | 6.00  | 12.00 | 25.50 | 25.50 | Desc.      |
| 212391   | GIOVANA FRANCISCO                      | 23/09/2003 | 2.50    | 2.50 | 6.00  | 20.00 | 25.00 | 25.00 | Desc.      |
| 212162   | ELIZANDRA FELIPE BENJAMIN              | 19/11/1985 | 2.50    | 2.50 | 3.00  | 16.00 | 24.00 | 24.00 | Desc.      |
| 212559   | MARIA SANCHES DA SILVA BOURSCHEID      | 26/09/1987 | 5.00    | 5.00 | 12.00 | 22.00 | 24.00 | 24.00 | Desc.      |
| 215014   | APARECIDA PASTORA BEZERRA              | 10/01/1978 | 2.50    | 2.50 | 0.00  | 16.00 | 21.00 | 21.00 | Desc.      |
| 215814   | JACQUELINE CORREIA CASAGRANDE          | 20/08/1998 | 2.50    | 2.50 | 0.00  | 16.00 | 21.00 | 21.00 | Desc.      |
| 212126   | JULIANA FERREIRA SASSEN                | 26/02/1995 | 0.00    | 0.00 | 0.00  | 20.00 | 20.00 | 20.00 | Desc.      |
| 212336   | TASSIANE APARECIDA GAMBIA              | 31/07/1990 | 5.00    | 0.00 | 3.00  | 12.00 | 20.00 | 20.00 | Desc.      |
| 212136   | VALLCENE FABRIS ROCHA                  | 02/02/1973 | 0.00    | 0.00 | 3.00  | 16.00 | 19.00 | 19.00 | Desc.      |
| 215662   | CAMILA EDUARDA MOREIRA                 | 27/01/2003 | 2.50    | 0.00 | 0.00  | 12.00 | 14.50 | 14.50 | Desc.      |
| 216517   | JOANA BARBOSA DOS SANTOS               | 24/06/1976 | 2.50    | 0.00 | 6.00  | 4.00  | 12.50 | 12.50 | Desc.      |
| 216658   | ALINE DOS SANTOS RODRIGUES DE CASTRO   | 28/12/1989 |         |      |       |       |       |       | Aus. Desc. |
| 217495   | JANAINÉ FRANCO DE BONFIM               | 19/12/1999 |         |      |       |       |       |       | Aus. Desc. |
| 213498   | JOANA DARCI CRUZ DE CASTRO E SOUZA     | 24/04/2001 |         |      |       |       |       |       | Aus. Desc. |
| 212731   | CEILO LISCHOVSKY JUNIOR                | 09/11/2003 |         |      |       |       |       |       | Aus. Desc. |
| 212528   | DALLA COSTA POSSA                      | 09/12/2003 |         |      |       |       |       |       | Aus. Desc. |
| 214591   | GABRIELA SIMAO AVELINO                 | 29/03/2004 |         |      |       |       |       |       | Aus. Desc. |

Página 2 de 8

| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | INSC.                                | NOME       | D.NASC. | LP    | MAT  | CG    | CE    | PE    | CLASSIF.   |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|---------|-------|------|-------|-------|-------|------------|
| 216694                    | CAIO FERNANDO DE CARVALHO            | 17/08/2002 | 10.00   | 12.50 | 6.00 | 48.00 | 66.50 | 65.00 | Classif.   |
| 212323                    | ANAYIA MARIA LOPES DE FREITAS        | 31/05/2002 | 5.00    | 10.00 | 6.00 | 32.00 | 48.00 | 65.00 | Classif.   |
| 217530                    | ANNA LILIA LEONATO DA SILVA CARVALHO | 22/04/2006 | 10.00   |       |      |       |       |       | Aus. Desc. |
| 212328                    | JOCIELLY ANDRESSA FARIAS             | 31/10/1993 | 7.50    | 7.50  | 6.00 | 48.00 | 69.00 | 65.00 | Classif.   |
| 212161                    | JACQUELINE RIBEIRO DO AMARAL         | 24/01/1996 | 5.00    | 7.50  | 9.00 | 44.00 | 65.00 | 65.00 | Classif.   |
| 217710                    | EDUARDO HENRIQUE ANDRADE ZANATTA     | 15/10/2002 | 5.00    | 7.50  | 9.00 | 44.00 | 65.00 | 65.00 | Classif.   |
| 212224                    | FATIMA DE OLIVEIRA ROSA              | 22/10/1978 | 7.50    | 10.00 | 6.00 | 32.00 | 64.50 | 65.00 | Classif.   |
| 213304                    | ADRIELLY SILVA TRINDADE              | 11/06/1995 | 7.50    | 5.00  | 9.00 | 40.00 | 61.50 | 65.00 | Classif.   |
| 212125                    | ADRIELLY FINETTI DA SILVA            | 06/09/1995 | 7.50    | 5.00  | 6.00 | 40.00 | 58.50 | 65.00 | Classif.   |
| 214828                    | WANDERLEY KRUGER                     | 05/08/1973 | 5.00    | 5.00  | 6.00 | 44.00 | 57.00 | 65.00 | Classif.   |
| 215119                    | KEIY DAIANA DA SILVA                 | 17/12/1990 | 7.50    | 7.50  | 6.00 | 20.00 | 57.00 | 65.00 | Classif.   |
| 215025                    | MAYARA MARTINS PEREIRA DOS SANTOS    | 28/04/1991 | 5.00    | 5.00  | 3.00 | 40.00 | 53.00 | 65.00 | Classif.   |
| 213252                    | PAMELA ORLANDO DE FREITAS            | 11/11/1999 | 5.00    | 5.00  | 3.00 | 40.00 | 53.00 | 65.00 | Classif.   |
| 214991                    | ANA VITORIA FABRIS                   | 02/05/2003 | 0.00    | 5.00  | 3.00 | 40.00 | 53.00 | 65.00 | Classif.   |
| 212250                    | DANIELA ALENCAR FERREIRA PINTO       | 07/11/1992 | 7.50    | 5.00  | 6.00 | 28.00 | 52.00 | 65.00 | Classif.   |
| 217601                    | GABRIEL RODRIGUES DE SOUZA           | 26/06/2003 | 2.50    | 5.00  | 6.00 | 36.00 | 49.50 | 65.00 | Classif.   |

Página 2 de 8

## Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 06.594.800/0001-04  
ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022**  
Edital n.º 04/2022

|        |                                     |            |       |      |      |       |       |       |
|--------|-------------------------------------|------------|-------|------|------|-------|-------|-------|
| 214921 | CAMILA CREPALDI                     | 16/11/2001 | 7,50  | 5,00 | 0,00 | 36,00 | 48,50 | Desc. |
| 212323 | ANIA MARIA LOPES DE FREITAS         | 31/03/2002 | 5,00  | 5,00 | 6,00 | 32,00 | 48,00 | Desc. |
| 212390 | RAYSSA FERREIRA DA SILVA            | 22/04/2006 | 10,00 | 7,50 | 6,00 | 24,00 | 47,50 | Desc. |
| 212312 | ANILIA BLOIS                        | 14/11/1989 | 5,00  | 5,00 | 6,00 | 32,00 | 45,50 | Desc. |
| 212145 | ALINE MENDES MACHADO                | 31/12/2000 | 7,50  | 5,00 | 3,00 | 28,00 | 43,00 | Desc. |
| 212129 | RENATA CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO | 07/01/1986 | 2,50  | 2,50 | 0,00 | 36,00 | 41,00 | Desc. |
| 212711 | JANE BALBINO DE SOUZA               | 12/09/1972 | 2,50  | 2,50 | 3,00 | 32,00 | 40,00 | Desc. |
| 214024 | ILVANA PEREIRA                      | 30/11/1997 | 2,50  | 2,50 | 3,00 | 32,00 | 40,00 | Desc. |
| 213317 | ALICE AMARO SILVA DE ARAUJO         | 08/05/2002 | 7,50  | 0,00 | 0,00 | 32,00 | 39,50 | Desc. |
| 214272 | LARA EDUARDA CAMARGO DE OLIVEIRA    | 08/08/2005 | 2,50  | 2,50 | 3,00 | 28,00 | 36,00 | Desc. |
| 212899 | LETICIA SOFIENTINO GANDIA           | 08/01/1998 | 5,00  | 2,50 | 2,00 | 28,00 | 35,50 | Desc. |
| 213477 | LARISA NATALI DE SOUZA              | 02/09/1994 | 2,50  | 0,00 | 0,00 | 32,00 | 34,50 | Desc. |
| 212820 | EDJANE CAROLINNE DOS SANTOS         | 29/04/1999 | 2,50  | 3,00 | 3,00 | 28,00 | 33,50 | Desc. |
| 217109 | MICHELLE APARECIDA DE CASTRO ROSA   | 13/12/2002 | 0,00  | 2,50 | 3,00 | 28,00 | 33,50 | Desc. |
| 216502 | SANDRA RIBEIRO GONCALVES            | 03/03/1982 | 2,50  | 2,50 | 0,00 | 24,00 | 29,00 | Desc. |
| 213737 | LUCAS DA SILVA PEREIRA              | 12/03/1998 | 5,00  | 0,00 | 3,00 | 20,00 | 28,00 | Desc. |
| 213168 | MARCIA BUENO DE OLIVEIRA            | 14/09/1988 | 5,00  | 2,00 | 0,00 | 8,00  | 23,00 | Desc. |
| 212143 | ANIA PAULA ESTEVAO PACHECO          | 23/01/2003 | 0,00  | 2,50 | 0,00 | 20,00 | 22,50 | Desc. |
| 212130 | GUILHERME HENRIQUE FERREIRA         | 23/09/2000 | 0,00  | 2,50 | 3,00 | 12,00 | 17,50 | Desc. |
| 212149 | VALERIA CRISTINA DE PAULA SIMILI    | 01/10/1985 | 5,00  | 0,00 | 0,00 | 8,00  | 13,00 | Desc. |
| 212962 | DAYVANA SANTOS PINTO                | 14/09/1999 | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00  | 0,00  | Aus.  |
| 212189 | THIAGO HENRIQUE SILVA TRINDADE      | 07/03/2000 | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00  | 0,00  | Aus.  |
| 212555 | LEONARDO ARAUJO BORGES              | 27/06/2006 | 0,00  | 0,00 | 0,00 | 0,00  | 0,00  | Aus.  |





EDITAL DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E INTIMAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-PR, Dr. Phellipe Müller, na forma da Lei, FAZ SABER, aos interessados, que realizar-se-á a alienação dos bens pertencentes à **MASSA FALIDA GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, arrecadados nos autos de **Falência nº 0000768-76.1999.8.16.0021**, em LEILÃO PÚBLICO a ser realizado exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma de leilões [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), pelo leiloeiro público oficial, HELCIO KRONBERG, matriculado na JUCEPAR sob o nº 653.

O 1º leilão terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á no dia 07 de dezembro de 2022, às 14h00 (horário de Brasília). Caso não haja lance no valor da avaliação, o leilão seguirá-se-á, sem interrupção, e o 2º leilão encerrar-se-á no dia 14 de dezembro de 2022, às 14h00 (horário de Brasília). **CADASTRO PRÉVIO:** Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro ([www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br)), cadastrando login e senha, observadas as regras previstas no referido site. O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro, respondendo, civil e criminalmente, por eventual informação incorreta. Ao se cadastrar e participar do leilão, o licitante adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irrevogáveis e sem direito ao arrependimento, ocorrendo por conta e risco do usuário (art. 13, § único e art. 32, ambos da Resolução 236/2016 do CNJ). **LANCE INICIAL:** No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens será de 100% do valor de avaliação. No segundo leilão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, desde que não seja inferior a 60% do valor de avaliação. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado na forma do art. 892, caput, do CPC, ou seja, de imediato pelo arrematante, dentro do prazo de 1 dia após o encerramento do leilão, através de depósito judicial. O interessado em adquirir o bem em prestações, poderá apresentar proposta de parcelamento nos moldes do art. 895 do CPC, sem suspensão do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar ao leiloeiro oficial 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação dos bens. A comissão devida não está inclusa no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser efetuado mediante depósito na conta bancária a ser oportunamente indicada pelo leiloeiro. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de inadimplência (com o consequente desfazimento/resolução da arrematação) ou desistência, pelo arrematante, da arrematação, ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital e/ou em r. decisão judicial. **DÍVIDAS E ÔNUS:** A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas *propter rem*. Eventuais ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado (a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras) não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Também devem ser observadas eventuais condições específicas indicadas na descrição de cada lote. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, § único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação a eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Contudo, caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação, desocupação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ITR, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. **CONDIÇÕES GERAIS:** Não serão aceitos lances **desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total)**. Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação, constante neste edital, na data do leilão. Poderá o leiloeiro, se assim entender e a seu exclusivo critério, ofertar os bens/lotes em conjunto, somando o valor dos mesmos, dando, assim, preferência para a arrematação conjunta de diversos ou todos os lotes (art.

operacional@hastapublica.com.br  
(16) 3461-5950 / (16) 3461-5995  
[www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br)



893 do CPC). Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens imóveis como sendo “*ad corpus*”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e/ou demais peculiaridades das áreas/imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem os bens/áreas antes de ofertarem lances no leilão, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver. É de responsabilidade do arrematante verificar, antes do leilão, eventual restrição ao uso do imóvel, inclusive, mas são somente, restrição construtiva, restrição ambiental, dentre outras, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Na hipótese dos bens, no todo ou em parte, estarem ocupados por terceiros, caberá ao arrematante tomar toda e qualquer providência, bem como arcar com todo e qualquer custo para a desocupação do bem, observado, contudo, o disposto no art. 880, §2º, I do CPC. Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis, deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação. Na hipótese do imóvel arrematado encontrar-se tombado ou ser considerado como UIP pelo Município, caberá ao arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. **Os bens serão entregues no estado de conservação em que se encontram**, não havendo qualquer espécie de garantia, cabendo aos interessados a prévia verificação. Caberá ao arrematante arcar com as custas para a expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital. Caso o arrematante não efetue o pagamento da arrematação dentro do prazo determinado neste edital, a arrematação será cancelada e o proponente pagará multa de 3% (três por cento) sobre o valor do lance, que será destinada à Massa Falida, sem prejuízo do pagamento da comissão do leiloeiro, em razão do serviço prestado, podendo, ainda, o Juiz aprovar a venda do(s) bem(ns) para o segundo colocado, pelo último lance por ele ofertado. **INTIMAÇÃO:** Ficam, desde já, intimados todos os credores da Massa, eventuais coproprietários, credores hipotecários ou fiduciários, arrendatários rurais, terceiros interessados e, principalmente a empresa falida GUIMATRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO (CNPJ 83.056.390/0001-49), bem como seus representantes legais, clientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e plataforma em que se realizará a alienação judicial. **MANIFESTAÇÃO DO ARREMATANTE OU TERCEIROS:** Para se manifestar nos autos do processo deverá o arrematante e terceiros constituir advogado. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro, por intermédio do telefone (16) 3461-5950 ou pelo e-mail [operacional@hastapublica.com.br](mailto:operacional@hastapublica.com.br). Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz de Direito que se expedisse o presente edital, o qual deverá ser publicado e afixado na forma da Lei. Cascavel, 11 de agosto de 2022.

**Lote 02:** Imóvel de Matrícula nº 19.347 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote de terras urbano nº 27 da Quadra nº 13 – com área de 264,00m² do loteamento denominado JARDIM AEROPORTO II – com benfeitorias, constantes de uma casa PR-Tipo 2-38 com área de 381,1m² situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Orquídeas, 888, Loteamento Aeroporto II e III – ENCIAPAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. **Observação:** O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra, cabendo ao arrematante as providências e custos necessários para desocupação. Há Ação de Usucapião do imóvel – Proc. nº 0011421-34.2022.8.16.0021, em trâmite na 2ª Vara Cível de Cascavel-PR, pendente de julgamento. **Valor de Avaliação:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022.

**Lote 03:** Imóvel de Matrícula nº 19.591 do Registro de Imóveis 2º Ofício de Cascavel-PR: Lote Urbano nº 27 – da Quadra nº 14 – do Loteamento denominado ‘JARDIM AEROPORTO II’ – com área de 264,00m² - com benfeitorias, constantes de uma casa Tipo Padrão-PR-2,32 – com 32,40m² em alvenaria, para fins residenciais, situado nesta cidade e comarca, com as divisas e confrontações descritas na matrícula. Conforme avaliação, o imóvel está localizado na Rua das Palmas, 902, Loteamento Aeroporto II e III – ENCIAPAR, bairro Guarujá, Cascavel-PR. **Observação:** O imóvel está atualmente ocupado por terceiro e será vendido no estado em que se encontra, cabendo

operacional@hastapublica.com.br  
(16) 3461-5950 / (16) 3461-5995  
[www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br)



ao arrematante as providências e custos necessários para desocupação. **Valor de Avaliação:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 17/01/2022.

CI1217022-E22

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR**

**PORTARIA N.º 730/2022 de 17.10.2022.**

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 164/2022 de 22.09.2022**, destinado a aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, destinados a adequar a Unidade de Estratégia Saúde da Família Pedro Dallabrida, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, de acordo com a Resolução SESA 773/2019. Considerando o critério de classificação “**Menor Preço Por Item**”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora para fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04 e 05 a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, com o valor de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais), conforme Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 542/2022.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos para Unidade de Atenção Primária do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, destinados a adequar a Unidade de Estratégia Saúde da Família Pedro Dallabrida, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I, de acordo com a Resolução SESA 773/2019.

**VALOR:** R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

**RECURSOS:** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal: 13.01.1.131.4.4.90.52.08.00.00.00-1201/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

CI1217023-E22



**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COMERCIAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Por este instrumento particular denominado “**Edital de Notificação**”, fica aberto aos títulos abaixo relacionados, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fluir da data desta publicação para comparecerem à Secretaria da Associação Atlética Comercial, localizada na Rua Recife, 2563, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a fim de tratarem de assuntos de seu interesse pessoal, na forma e fins do Art. 40 do estatuto Social.

|       |       |       |       |       |       |       |       |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 5289  | 9780  | 12092 | 12452 | 12764 | 13455 | 13949 | 14118 |
| 14161 | 14892 | 14935 | 15758 | 15917 | 16498 | 16767 | 16856 |
| 16965 | 17126 | 17305 | 17327 | 17328 | 17482 | 17554 | 17573 |
| 17620 | 17825 | 17826 | 17973 |       |       |       |       |

Cascavel, 17 de outubro de 2022.

Erlí Milani  
Dir. Secretário

Helio Nethson  
Dir. Financeiro

Luiz Carlos Eckstein  
Presidente

CI1217024-E22



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
Fone: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**EXTRATO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 17/2022**

**OBJETO:** Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Vereadores e Servidor da Câmara de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

**INSCRITOS PARA O EVENTO:** EDIO SARTORI, IVANILDO KERKHOVEN e ALTAIR JOÃO PANDINI.

**FORNECEDOR:** ICGP TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 31.644.353/0001-58

**VALOR MÁXIMO:** Até R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput dos Arts. 13 e 25 da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo

3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos

Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprovada a descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 17 de outubro de 2022.

EDIO SARTORI  
Presidente

CI1217025-E22



**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II  
Fone: (44) 3687-1416 85955-000 MARIPÁ PARANÁ  
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-61

**PORTARIA Nº 46/2022**

**AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O Vice-Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

**RESOLVE:**

Art. 1º: Autorizar os Vereadores EDIO SARTORI, IVANILDO KERKHOVEN e o Servidor ALTAIR JOÃO PANDINI a viajarem até Foz do Iguaçu-PR, participarem do “SIMPÓSIO EM GESTÃO PÚBLICA”, nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022. Organizado pela empresa ICGP TREINAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 31.644.353/0001-58, na cidade de Foz do Iguaçu – PR. As solicitações protocoladas com os nºs. 552/2022, 553/2022 e 554/2022, ficam autorizados a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 506,28 (Quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 1.518,84 (Mil quinhentos e dezoto reais e oitenta e quatro centavos) cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

Art. 2º: O Servidor ALTAIR JOÃO PANDINI terá desconto de R\$ 30,00 (Trinta reais) no valor recebido pelas diárias, de acordo com o Art. 2º, § 7º da Lei nº. 1.236, de 15 de março de 2022, que regulamenta o Auxílio-Alimentação para os Servidores do Poder Legislativo.

MARIPÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCO AURELIO BOINA  
MARCO AURELIO BOINA  
Vice-Presidente

CI1217026-E22



**Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida**

Estado do Paraná  
CNPJ nº 12.131.983/0001-09  
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 89780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, torna público que fará realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo de licitação: **Menor Oferta. Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO REMUNERADO DE ESPAÇO NO CANTEIRO MUNICIPAL, PROXIMO A PRAÇA ELIAS NEVES, NO CRUZAMENTO DA RUA ABATIE, EM FRENTE AO GINÁSIO DE ESPORTES GENTIL ROSSATO, SITUADO NA AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR, PARA INSTALAÇÃO DE PAINEL DE LED, VISANDO A EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO COMERCIAL E INFORMAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA. Prazo da Concessão:** O prazo de vigência da concessão será de 05 (cinco) anos, contados da lavratura do instrumento de concessão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, desde que devidamente justificada e cumpridos os compromissos assumidos. **Abertura:** Serão abertos os envelopes contendo a documentação e proposta relativos à licitação, que será realizada às 14h, do dia 22 de novembro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida. Outras informações complementares e o edital de Concorrência Pública poderão ser obtidos pelos interessados, no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 – Fone (45) 3287-8328, com a Comissão de Licitação, ou pelo site: <http://www.boavistadaaparecida.pr.gov.br>. Boa Vista da Aparecida, 13 de outubro de 2022. Leonir Antunes dos Santos Prefeito Municipal

CI1217030-E22



AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000  
CASCAVEL - PARANÁ  
TELEFONE: (45) 3220-4850  
CNPJ: 00.944.673/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022

CONTRATO Nº 275/2022

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: RC ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO

VALOR: R\$ 15.519,00

PRAZO: 13/10/2022 a 13/10/2023

DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ROBSON OLIVEIRA

CI1217027-E22

**MUNICÍPIO DE UBIRATA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022**

O MUNICÍPIO DE UBIRATA, torna público que às 08h15min horas do dia 10 de novembro de 2022, na plataforma comprasgov, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| Objeto         | Quantidade | Valor Total (R\$) | Prazo (dias) |
|----------------|------------|-------------------|--------------|
| Motoniveladora | 1          | 990.000,00        | 180          |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro do Município de Ubitatã, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3543-8010 - E-mail [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08 horas às 17 horas.

Ubitatã, PR, 17 de novembro de 2022.

Renan Felipe da Silva Lima

Pregoeiro

CI1217028-E22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2022**

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ torna público que fará realizar, às 08h30min horas do dia 11 de novembro do ano de 2022, na Avenida Nilza de Oliveira Pipino nº 1852 em Ubitatã, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do Objeto                       | Objeto                           | Qtd e Un | Prazo de execução |
|---------------------------------------|----------------------------------|----------|-------------------|
| Rua Parigot Loteamento Vila Esperança | Construção de Centro Comunitário | 114,35m² | 180 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@ubirata.pr.gov.br](mailto:licitacao@ubirata.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3543-8010. Ubitatã, PR, 17 de outubro de 2022.

Fábio de Oliveira Dalécio

Prefeito

CI1217029-E22



APAAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
Entidade Mantenedora da Escola Zilda Arns Neumann Educação Básica na modalidade de Educação Especial  
FUNDADA EM 05/12/97  
16/11/1998 – Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 093/98  
20/06/2000 – Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 1.289/2  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal: Processo MJ nº 3.859/2001-71  
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social nº 44006-001095/2000-22  
Rua Nereu Ramos nº547 Centro - Três Barras do Paraná - Paraná - CEP 85485-000  
Fone/Fax: (0 \*\* 45) 235-1632 E-mail: [trezbarras@apaae.org.br](mailto:trezbarras@apaae.org.br)  
CNPJ nº. 02.722.514/0001-86

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Barras do Paraná, com sede na Rua Nereu Ramos nº 547, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente **Sra. Ivone Vieira Alves Oenning**, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 13:30 horas do dia DEZOITO DE NOVEMBRO DE 2022, com a seguinte ordem do dia:

- 1- **Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2020/2022 até a presente data.**
- 2- **Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2020/2022 até a presente data, mediante parecer do Conselho Fiscal.**
- 3- **Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Três Barras do Paraná, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Três Barras do Paraná, para mandato de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2025.**

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na secretaria da APAE até 20(vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 58, inciso I, do Estatuto padrão da APAE).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, no mínimo, 01(um) ano, estarem quies com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano. (art. 58 inciso II, do novo Estatuto padrão das Apaes).

É vedada a participação de funcionários da Apae na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 58, inciso VI, do novo Estatuto padrão das Apaes).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 13:30 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art. 24 inciso 2º, do novo Estatuto padrão das Apaes).

Três Barras do Paraná, 17 de outubro de 2022.

Ivone Vieira Alves Oenning  
Presidente da APAE

CI1217032-E22



| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                                                                                  |                             |                                                                                                               |             |      |                             |                                                                                                               |            |                   |             |      |                             |                                                                                                               |            |                                           |                                                                                                                                            |            |                                           |                                                                                                                                            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------|------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                            | 18 de outubro de 2022 - Página 1 de 57                                                                                                                      |                             |                                                                                                               |             |      |                             |                                                                                                               |            |                   |             |      |                             |                                                                                                               |            |                                           |                                                                                                                                            |            |                                           |                                                                                                                                            |            |
| <b>ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO</b><br><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010<br>Secretaria Municipal de Comunicação Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                            | <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL:</b><br>76208867000107<br>Assinado digitalmente por<br>MUNICÍPIO DE CASCAVEL:<br>76208867000107<br>Data: 2022.10.17 17:15:26-0300' |                             |                                                                                                               |             |      |                             |                                                                                                               |            |                   |             |      |                             |                                                                                                               |            |                                           |                                                                                                                                            |            |                                           |                                                                                                                                            |            |
| <b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                             |                             |                                                                                                               |             |      |                             |                                                                                                               |            |                   |             |      |                             |                                                                                                               |            |                                           |                                                                                                                                            |            |                                           |                                                                                                                                            |            |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                             |                             |                                                                                                               |             |      |                             |                                                                                                               |            |                   |             |      |                             |                                                                                                               |            |                                           |                                                                                                                                            |            |                                           |                                                                                                                                            |            |
| <b>ERRATA</b><br><b>DECRETO Nº 16.707 DE 17 DE MARÇO DE 2022</b><br><br>No artigo 1º do decreto nº 16.707, publicado no Diário Oficial do Município em 19 de março de 2022,<br><b>ONDE SE LÊ:</b><br><table border="1"><tr><td>Crédito Adicional</td><td>Suplementar</td><td>2129</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>366.644,88</td></tr></table><br>LEIA-SE:<br><table border="1"><tr><td>Crédito Adicional</td><td>Suplementar</td><td>2129</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>362.644,88</td></tr></table><br>No inciso I, do artigo 2º do Decreto nº 16.707, publicado em 19 de março de 2022,<br><b>ONDE SE LÊ:</b><br><table border="1"><tr><td>Superávit Financeiro da Fonte de Recurso:</td><td>10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF</td><td>366.644,88</td></tr></table><br>LEIA-SE:<br><table border="1"><tr><td>Superávit Financeiro da Fonte de Recurso:</td><td>10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF</td><td>362.644,88</td></tr></table><br><div style="text-align: right;">Gabinete do Prefeito Municipal<br/>Cascavel - Paraná, 17 de outubro de 2022<br/><b>Leonardo Parrinhos da Silva</b><br/>Prefeito Municipal</div> |                                                                                                                                            |                                                                                                                                                             |                             | Crédito Adicional                                                                                             | Suplementar | 2129 | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 366.644,88 | Crédito Adicional | Suplementar | 2129 | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 362.644,88 | Superávit Financeiro da Fonte de Recurso: | 10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | 366.644,88 | Superávit Financeiro da Fonte de Recurso: | 10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | 362.644,88 |
| Crédito Adicional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Suplementar                                                                                                                                | 2129                                                                                                                                                        | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 366.644,88  |      |                             |                                                                                                               |            |                   |             |      |                             |                                                                                                               |            |                                           |                                                                                                                                            |            |                                           |                                                                                                                                            |            |
| Crédito Adicional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Suplementar                                                                                                                                | 2129                                                                                                                                                        | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 362.644,88  |      |                             |                                                                                                               |            |                   |             |      |                             |                                                                                                               |            |                                           |                                                                                                                                            |            |                                           |                                                                                                                                            |            |
| Superávit Financeiro da Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | 366.644,88                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                               |             |      |                             |                                                                                                               |            |                   |             |      |                             |                                                                                                               |            |                                           |                                                                                                                                            |            |                                           |                                                                                                                                            |            |
| Superávit Financeiro da Fonte de Recurso:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | 362.644,88                                                                                                                                                  |                             |                                                                                                               |             |      |                             |                                                                                                               |            |                   |             |      |                             |                                                                                                               |            |                                           |                                                                                                                                            |            |                                           |                                                                                                                                            |            |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                      |      | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                       |              |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                                                       |              |             |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                               |              |             |     |                             |                                                                                                               |            |             |      |                             |                                                                                                               |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                     |      | 18 de outubro de 2022 - Página 2 de 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                       |              |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                                                       |              |             |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                               |              |             |     |                             |                                                                                                               |            |             |      |                             |                                                                                                               |            |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel |      | <b>REPUBLICAÇÃO</b><br><b>DECRETO Nº 16.707 DE 17 DE MARÇO DE 2022</b><br><br>DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.<br><br>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.<br><b>DECRETA:</b><br><b>Art. 1º</b> - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.678.525,20 (dez milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).<br><b>Crédito Adicional</b><br><table border="1"><tr><td>Suplementar</td><td>124</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.</td><td>200.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>126</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.</td><td>5.900.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>130</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.</td><td>800.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>164</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>2.855.420,15</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>168</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>300.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>2129</td><td>Secretaria Muni de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>362.644,88</td></tr></table> |                                                                                                                                       | Suplementar  | 124 | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 200.000,00 | Suplementar | 126 | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 5.900.000,00 | Suplementar | 130 | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 800.000,00 | Suplementar | 164 | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 2.855.420,15 | Suplementar | 168 | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 300.000,00 | Suplementar | 2129 | Secretaria Muni de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 362.644,88 |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 124  | Secretaria Muni de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 200.000,00   |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                                                       |              |             |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                               |              |             |     |                             |                                                                                                               |            |             |      |                             |                                                                                                               |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 126  | Secretaria Muni de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 5.900.000,00 |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                                                       |              |             |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                               |              |             |     |                             |                                                                                                               |            |             |      |                             |                                                                                                               |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 130  | Secretaria Muni de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 800.000,00   |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                                                       |              |             |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                               |              |             |     |                             |                                                                                                               |            |             |      |                             |                                                                                                               |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 164  | Secretaria Muni de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.                         | 2.855.420,15 |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                                                       |              |             |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                               |              |             |     |                             |                                                                                                               |            |             |      |                             |                                                                                                               |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 168  | Secretaria Muni de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.                         | 300.000,00   |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                                                       |              |             |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                               |              |             |     |                             |                                                                                                               |            |             |      |                             |                                                                                                               |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 2129 | Secretaria Muni de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.                         | 362.644,88   |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                                                       |              |             |     |                             |                                                                                                                                       |            |             |     |                             |                                                                                                               |              |             |     |                             |                                                                                                               |            |             |      |                             |                                                                                                               |            |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                            |      | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                           |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                           |      | 18 de outubro de 2022 - Página 3 de 57                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                           |            |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel                                                                                       |      | <b>Docência.</b><br>319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil<br>Vínculo: 10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF |                                                                                                                                                                                           |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2130 | Secretaria Muni de Educação                                                                                                                                                                                                       | 7.1.12.367.58.2139 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Educação Especial.                                                                                                    | 155.419,23 |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2132 | Fundo Muni Direitos Criança/adolescente                                                                                                                                                                                           | 9.3.8.243.53.6154 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. | 3.000,00   |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2133 | Fundo Muni Direitos Criança/adolescente                                                                                                                                                                                           | 9.3.8.243.53.6154 - Promover Campanhas Educativas, Publicações, Capacitações e Divulgação das Ações de Promoção, Proteção, Defesa e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente. | 4.000,00   |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                      | 867  | Secretaria Muni de Agricultura                                                                                                                                                                                                    | 13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.                                                 | 90.000,00  |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                      | 976  | Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas                                                                                                                                                                                          | 14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos.                                                                                                                       | 8.040,94   |
| <b>Art. 2º</b> - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:<br><br>I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê |      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                           |            |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                           |                             |               |                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                  |                                                                                                          |                                          |                                                                              |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | 18 de outubro de 2022 - Página 4 de 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                           |                             |               |                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                  |                                                                                                          |                                          |                                                                              |          |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               | <b>Fonte de Recurso</b><br><table border="1"><tr><td>00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%</td><td>10.055.420,15</td></tr><tr><td>02094 - FIA CMDCA - Incentivo CMDCA - C/C 43.080-3</td><td>7.000,00</td></tr><tr><td>10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF</td><td>362.644,88</td></tr><tr><td>10370 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso</td><td>155.419,23</td></tr></table> |                                                                                                                                           | 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80% | 10.055.420,15 | 02094 - FIA CMDCA - Incentivo CMDCA - C/C 43.080-3 | 7.000,00                                                                                                                                  | 10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF | 362.644,88       | 10370 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso | 155.419,23                               |                                                                              |          |
| 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10.055.420,15 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                             |               |                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                  |                                                                                                          |                                          |                                                                              |          |
| 02094 - FIA CMDCA - Incentivo CMDCA - C/C 43.080-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.000,00      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                             |               |                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                  |                                                                                                          |                                          |                                                                              |          |
| 10360 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 362.644,88    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                             |               |                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                  |                                                                                                          |                                          |                                                                              |          |
| 10370 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - máximo de 30% estabelecido no inciso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 155.419,23    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                             |               |                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                  |                                                                                                          |                                          |                                                                              |          |
| <b>II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 98.040,94 (noventa e oito mil, quarenta reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes fontes de recursos:</b><br><br><b>Fonte de Recurso</b><br><table border="1"><tr><td>Anulação Dotação</td><td>863</td><td>Secretaria Muni de Agricultura</td><td>13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura.</td><td>90.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>935</td><td>Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas</td><td>14.1.26.781.47.1084 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto.</td><td>8.040,94</td></tr></table> |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           | Anulação Dotação            | 863           | Secretaria Muni de Agricultura                     | 13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura. | 90.000,00                                                                                                                                  | Anulação Dotação | 935                                                                                                      | Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas | 14.1.26.781.47.1084 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto. | 8.040,94 |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 863           | Secretaria Muni de Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 13.1.20.606.24.2071 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações de Fomento à Agricultura. | 90.000,00                   |               |                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                  |                                                                                                          |                                          |                                                                              |          |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 935           | Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 14.1.26.781.47.1084 - Reestruturar e Modernizar as Instalações do Aeroporto.                                                              | 8.040,94                    |               |                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                  |                                                                                                          |                                          |                                                                              |          |
| <b>Art. 3º</b> - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.<br><br><b>Art. 4º</b> - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.<br><br>Gabinete do Prefeito Municipal<br>Cascavel - Paraná, 17 de março de 2022<br><b>Leonardo Parrinhos da Silva</b><br>Prefeito Municipal                                                                                 |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |                             |               |                                                    |                                                                                                                                           |                                                                                                                                            |                  |                                                                                                          |                                          |                                                                              |          |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                     | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                       |             |                  |                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |             |                  |                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                     | 18 de outubro de 2022 - Página 5 de 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                       |             |                  |                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |             |                  |                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     | <b>DECRETO Nº 17.094 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022</b><br><br>DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.<br><br>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.<br><b>DECRETA:</b><br><b>Art. 1º</b> - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais).<br><b>Crédito Adicional</b><br><table border="1"><tr><td>Suplementar</td><td>925</td><td>Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas</td><td>14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Repetimento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília.</td><td>164.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>97</td><td>Encargos Gerais do Município</td><td>5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.</td><td>112.000,00</td></tr></table> |                                                                                                                                                                                                       | Suplementar | 925              | Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas | 14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Repetimento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília. | 164.000,00                                                                              | Suplementar | 97               | Encargos Gerais do Município | 5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa. | 112.000,00                                                                                                                 |           |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 925                 | Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 14.1.15.451.28.1043 - Realizar a Manutenção das Vias Públicas através da Realização de Recape, Repetimento e Operação Tapa Buraco, sendo uma as Ruas dos Bairros Santos Dumont, Esmeralda e Brasília. | 164.000,00  |                  |                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |             |                  |                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |
| Suplementar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 97                  | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.                                                                            | 112.000,00  |                  |                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |             |                  |                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |
| <b>Art. 2º</b> - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:<br><br>I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), nas seguintes fontes de recursos:<br><b>Fonte de Recurso</b><br><table border="1"><tr><td>Excesso</td><td>4132101010402000000</td><td>4132101010402000000</td><td>Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias</td><td>82.000,00</td></tr><tr><td>Excesso</td><td>4171252410000000000</td><td>4171252410000000000</td><td>Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias</td><td>82.000,00</td></tr></table> |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                       |             | Excesso          | 4132101010402000000                      | 4132101010402000000                                                                                                                                                                                   | Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias | 82.000,00   | Excesso          | 4171252410000000000          | 4171252410000000000                                                                                                        | Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias                                    | 82.000,00 |
| Excesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4132101010402000000 | 4132101010402000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias                                                                                                               | 82.000,00   |                  |                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |             |                  |                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |
| Excesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 4171252410000000000 | 4171252410000000000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Vínculo: 00504 - Outros Royalties e outras Compensações Financeiras não Previdenciárias                                                                                                               | 82.000,00   |                  |                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |             |                  |                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |
| <b>II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), nas seguintes fontes de recursos:</b><br><br><b>Fonte de Recurso</b><br><table border="1"><tr><td>Anulação Dotação</td><td>101</td><td>Encargos Gerais do Município</td><td>5.2.99.999.12.9009 - Reserva de Contingência.</td><td>50.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>99</td><td>Encargos Gerais do Município</td><td>5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.</td><td>62.000,00</td></tr></table>                                                                                       |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                       |             | Anulação Dotação | 101                                      | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                          | 5.2.99.999.12.9009 - Reserva de Contingência.                                           | 50.000,00   | Anulação Dotação | 99                           | Encargos Gerais do Município                                                                                               | 5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa. | 62.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 101                 | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.2.99.999.12.9009 - Reserva de Contingência.                                                                                                                                                         | 50.000,00   |                  |                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |             |                  |                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 99                  | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.                                                                            | 62.000,00   |                  |                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |             |                  |                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |
| <b>Art. 3º</b> - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.<br><br><b>Art. 4º</b> - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.<br><br>Gabinete do Prefeito Municipal<br>Cascavel - Paraná, 17 de outubro de 2022<br><b>Leonardo Parrinhos da Silva</b><br>Prefeito Municipal                                                                  |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                       |             |                  |                                          |                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |             |                  |                              |                                                                                                                            |                                                                                                                            |           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                            |                  |     |                              |                                               |           |                  |    |                              |                                                                                                                            |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|------------------|----|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     | 18 de outubro de 2022 - Página 6 de 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                            |                  |     |                              |                                               |           |                  |    |                              |                                                                                                                            |           |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     | <b>fontes de recursos:</b><br><b>Fonte de Recurso</b><br><table border="1"><tr><td>Anulação Dotação</td><td>101</td><td>Encargos Gerais do Município</td><td>5.2.99.999.12.9009 - Reserva de Contingência.</td><td>50.000,00</td></tr><tr><td>Anulação Dotação</td><td>99</td><td>Encargos Gerais do Município</td><td>5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa.</td><td>62.000,00</td></tr></table> |                                                                                                                            | Anulação Dotação | 101 | Encargos Gerais do Município | 5.2.99.999.12.9009 - Reserva de Contingência. | 50.000,00 | Anulação Dotação | 99 | Encargos Gerais do Município | 5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa. | 62.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 101 | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.2.99.999.12.9009 - Reserva de Contingência.                                                                              | 50.000,00        |     |                              |                                               |           |                  |    |                              |                                                                                                                            |           |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 99  | Encargos Gerais do Município                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.2.28.844.0.3006 - Efetuar o Pagamento de Amortização, Juros e outros Encargos Incidentes sobre a Dívida Pública Externa. | 62.000,00        |     |                              |                                               |           |                  |    |                              |                                                                                                                            |           |
| <b>Art. 3º</b> - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.<br><br><b>Art. 4º</b> - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.<br><br>Gabinete do Prefeito Municipal<br>Cascavel - Paraná, 17 de outubro de 2022<br><b>Leonardo Parrinhos da Silva</b><br>Prefeito Municipal |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                            |                  |     |                              |                                               |           |                  |    |                              |                                                                                                                            |           |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022</b><br><b>OBJETO:</b> Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de material odontológico em atendimento às clínicas odontológicas da prefeitura de Cascavel.<br><br>Sessão Pública: 7 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras, UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 31.072,30. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de outubro de 2022. Ana Caroline Coleri Hank, Pregoeiro(a).                                  |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                            |                  |     |                              |                                               |           |                  |    |                              |                                                                                                                            |           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                      |      | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                             |              |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                        |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                                             |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                 |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-----|----------------------------------|--------------------------------------------------------|------------|-------------|------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|------|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                     |      | 18 de outubro de 2022 - Página 7 de 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                             |              |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                        |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                                             |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                 |           |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel |      | <b>DECRETO Nº 17.090 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022</b><br><br>DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.<br><br>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº. 4.320/64.<br><b>DECRETA:</b><br><b>Art. 1º</b> - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 19.711.200,00 (dezenove milhões, setecentos e onze mil e duzentos reais).<br><b>Crédito Adicional</b><br><table border="1"><tr><td>Suplementar</td><td>124</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.</td><td>3.000.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>126</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.</td><td>5.000.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>128</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.</td><td>1.800.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>137</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar.</td><td>700.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>1376</td><td>Território Cascavel Desenvolvimento Territorial</td><td>26.6.4.244.38.2146 - Adquirir Materiais Visando a Realização de Melhorias na Estrutura Física dos Salões Comunitários, sendo um deles o do Bairro Acimação.</td><td>300.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>1385</td><td>Território Cascavel Desenvolvimento Territorial</td><td>26.6.4.244.65.2473 - Manutenção do Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.</td><td>70.000,00</td></tr></table> |                                                                                                                                                             | Suplementar  | 124 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 3.000.000,00 | Suplementar | 126 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 5.000.000,00 | Suplementar | 128 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. | 1.800.000,00 | Suplementar | 137 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar. | 700.000,00 | Suplementar | 1376 | Território Cascavel Desenvolvimento Territorial | 26.6.4.244.38.2146 - Adquirir Materiais Visando a Realização de Melhorias na Estrutura Física dos Salões Comunitários, sendo um deles o do Bairro Acimação. | 300.000,00 | Suplementar | 1385 | Território Cascavel Desenvolvimento Territorial | 26.6.4.244.65.2473 - Manutenção do Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial. | 70.000,00 |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 124  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.                       | 3.000.000,00 |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                        |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                                             |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                 |           |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 126  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.                       | 5.000.000,00 |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                        |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                                             |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                 |           |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 128  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB.                       | 1.800.000,00 |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                        |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                                             |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                 |           |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 137  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar.                                                                                                      | 700.000,00   |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                        |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                                             |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                 |           |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 1376 | Território Cascavel Desenvolvimento Territorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26.6.4.244.38.2146 - Adquirir Materiais Visando a Realização de Melhorias na Estrutura Física dos Salões Comunitários, sendo um deles o do Bairro Acimação. | 300.000,00   |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                        |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                                             |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                 |           |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 1385 | Território Cascavel Desenvolvimento Territorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 26.6.4.244.65.2473 - Manutenção do Desenvolvimento das Atividades do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.                             | 70.000,00    |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                                                                                                       |              |             |     |                                  |                                                        |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                                             |            |             |      |                                                 |                                                                                                                                 |           |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                      |      | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |      |                                               |                                                                           |          |             |      |                                               |                                                                                                           |        |             |      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |             |     |                                  |                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|-------------|------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                     |      | 18 de outubro de 2022 - Página 8 de 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |      |                                               |                                                                           |          |             |      |                                               |                                                                                                           |        |             |      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |             |     |                                  |                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |              |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel |      | <table border="1"><tr><td>Suplementar</td><td>1427</td><td>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</td><td>339030 - Material de consumo<br/>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</td><td>4.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>1429</td><td>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</td><td>339030 - Outros serviços de terceiros - pessoa física<br/>Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público</td><td>200,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>1442</td><td>Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</td><td>339030 - Realizar Cursos de Capacitação e Qualificação dos Servidores em Exercício e de Novas Contratações, Através da Escola de Gestão Pública e Executar as Ações da Política de Valorização do Servidor Público Instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018.</td><td>43.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>151</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.</td><td>600.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>162</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>700.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>164</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>2.250.000,00</td></tr></table> |                                                                                                                                                                                                                                                                      | Suplementar  | 1427 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 339030 - Material de consumo<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) | 4.000,00 | Suplementar | 1429 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 339030 - Outros serviços de terceiros - pessoa física<br>Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 200,00 | Suplementar | 1442 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 339030 - Realizar Cursos de Capacitação e Qualificação dos Servidores em Exercício e de Novas Contratações, Através da Escola de Gestão Pública e Executar as Ações da Política de Valorização do Servidor Público Instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. | 43.000,00 | Suplementar | 151 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil. | 600.000,00 | Suplementar | 162 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 700.000,00 | Suplementar | 164 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 2.250.000,00 |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 1427 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 339030 - Material de consumo<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                                                                                                                                                                            | 4.000,00     |      |                                               |                                                                           |          |             |      |                                               |                                                                                                           |        |             |      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |             |     |                                  |                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |              |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 1429 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 339030 - Outros serviços de terceiros - pessoa física<br>Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público                                                                                                                                                            | 200,00       |      |                                               |                                                                           |          |             |      |                                               |                                                                                                           |        |             |      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |             |     |                                  |                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |              |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 1442 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 339030 - Realizar Cursos de Capacitação e Qualificação dos Servidores em Exercício e de Novas Contratações, Através da Escola de Gestão Pública e Executar as Ações da Política de Valorização do Servidor Público Instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. | 43.000,00    |      |                                               |                                                                           |          |             |      |                                               |                                                                                                           |        |             |      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |             |     |                                  |                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |              |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 151  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.1.12.365.58.2141 - Remunerar os Profissionais que desenvolvem Ações para a Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil.                                                                                                                                      | 600.000,00   |      |                                               |                                                                           |          |             |      |                                               |                                                                                                           |        |             |      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |             |     |                                  |                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |              |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 162  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.                                                                                                                                                        | 700.000,00   |      |                                               |                                                                           |          |             |      |                                               |                                                                                                           |        |             |      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |             |     |                                  |                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |              |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 164  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.                                                                                                                                                        | 2.250.000,00 |      |                                               |                                                                           |          |             |      |                                               |                                                                                                           |        |             |      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |             |     |                                  |                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |              |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                      |      | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                 |             |     |                                  |                                                                                                               |           |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |           |             |      |                                          |                                                                                                                   |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|-----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Órgão Oficial Certificado Digitalmente                                                                                                                                                     |      | 18 de outubro de 2022 - Página 9 de 57                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                 |             |     |                                  |                                                                                                               |           |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |           |             |      |                                          |                                                                                                                   |            |
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020<br>CEP: 85.810-011<br>Cidade: Cascavel |      | <table border="1"><tr><td>Suplementar</td><td>166</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>60.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>167</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>250.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>168</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.</td><td>310.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>175</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.361.54.2169 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos, sendo uma a calçada da Escola M. Ana Neri, no cruzamento das Ruas da Pedreira e Aparecida dos Portos no Bairro XIV Novembro.</td><td>200.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>176</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB.</td><td>150.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>177</td><td>Secretaria Municipal de Educação</td><td>7.1.12.365.58.2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB.</td><td>50.000,00</td></tr><tr><td>Suplementar</td><td>1921</td><td>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.</td><td>37.1.27.811.67.2052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições do Cunjho Esportivo e Paradesportivo no</td><td>210.000,00</td></tr></table> |                                                                                                                                                                                                                                                 | Suplementar | 166 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 60.000,00 | Suplementar | 167 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 250.000,00 | Suplementar | 168 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. | 310.000,00 | Suplementar | 175 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.361.54.2169 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos, sendo uma a calçada da Escola M. Ana Neri, no cruzamento das Ruas da Pedreira e Aparecida dos Portos no Bairro XIV Novembro. | 200.000,00 | Suplementar | 176 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.365.58.2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. | 150.000,00 | Suplementar | 177 | Secretaria Municipal de Educação | 7.1.12.365.58.2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB. | 50.000,00 | Suplementar | 1921 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. | 37.1.27.811.67.2052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições do Cunjho Esportivo e Paradesportivo no | 210.000,00 |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 166  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.                                                                                                                                   | 60.000,00   |     |                                  |                                                                                                               |           |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |           |             |      |                                          |                                                                                                                   |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 167  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.                                                                                                                                   | 250.000,00  |     |                                  |                                                                                                               |           |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |           |             |      |                                          |                                                                                                                   |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 168  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência.                                                                                                                                   | 310.000,00  |     |                                  |                                                                                                               |           |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |           |             |      |                                          |                                                                                                                   |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 175  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.1.12.361.54.2169 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física das Unidades Escolares - Demais Fontes de Recursos, sendo uma a calçada da Escola M. Ana Neri, no cruzamento das Ruas da Pedreira e Aparecida dos Portos no Bairro XIV Novembro. | 200.000,00  |     |                                  |                                                                                                               |           |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |           |             |      |                                          |                                                                                                                   |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 176  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.1.12.365.58.2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB.                                                                                                                            | 150.000,00  |     |                                  |                                                                                                               |           |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |           |             |      |                                          |                                                                                                                   |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 177  | Secretaria Municipal de Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 7.1.12.365.58.2199 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Centros Municipais de Educação Infantil - FUNDEB.                                                                                                                            | 50.000,00   |     |                                  |                                                                                                               |           |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |           |             |      |                                          |                                                                                                                   |            |
| Suplementar                                                                                                                                                                                | 1921 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 37.1.27.811.67.2052 - Promover, Apoiar e Incentivar Eventos e Competições do Cunjho Esportivo e Paradesportivo no                                                                                                                               | 210.000,00  |     |                                  |                                                                                                               |           |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                               |            |             |     |                                  |                                                                                                                                                                                                                                                 |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |            |             |     |                                  |                                                                                                                      |           |             |      |                                          |                                                                                                                   |            |



| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                        |      | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020                          |      | 18 de outubro de 2022 - Página 10 de 57                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020 |      | Pag 4 / 11                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Suplementar                                                                                                                                  | 199  | Secretaria Municipal de Educação                                           | <p><b>Âmbito Municipal, Regional, Estadual, Nacional e Internacional.</b><br/>339033 - Passagens e despesas com locomoção<br/>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)<br/>1.12.367.56.2462 - Remuneração de Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE). 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil<br/>Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%<br/>1.12.367.56.2462 - Remuneração de Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE). 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil<br/>Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%<br/>1.12.367.56.2462 - Remuneração de Profissionais da Educação Especial, no Exercício da Docência (grupo CLE). 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas<br/>Vínculo: 00101 - 12.355-2 FUNDEB 80%<br/>1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos.<br/>339030 - Material de consumo<br/>Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica<br/>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)<br/>1.12.361.54.2467 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental - Demais Fontes de Recursos.<br/>339033 - Passagens e despesas com locomoção<br/>Vínculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 449052 - Equipamentos e material permanente<br/>Vínculo: 04000 - Gov. Estadual - Adquirir Veículo - Conv. 126/2019</p> |
| Suplementar                                                                                                                                  | 201  | Secretaria Municipal de Educação                                           | 22.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Suplementar                                                                                                                                  | 202  | Secretaria Municipal de Educação                                           | 40.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Suplementar                                                                                                                                  | 213  | Secretaria Municipal de Educação                                           | 200.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Suplementar                                                                                                                                  | 216  | Secretaria Municipal de Educação                                           | 300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Suplementar                                                                                                                                  | 2335 | Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas                          | 55.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Suplementar                                                                                                                                  | 2336 | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 50.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Suplementar                                                                                                                                  | 2337 | Secretaria Municipal de Educação                                           | 1.000.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                        |      | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020                          |      | 18 de outubro de 2022 - Página 11 de 57                                    |            |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020 |      | Pag 5 / 11                                                                 |            |
| Suplementar                                                                                                                                  | 2338 | Secretaria Municipal de Educação                                           | 500.000,00 |
| Suplementar                                                                                                                                  | 289  | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 300.000,00 |
| Suplementar                                                                                                                                  | 356  | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 15.000,00  |
| Suplementar                                                                                                                                  | 369  | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 25.000,00  |
| Suplementar                                                                                                                                  | 421  | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 150.000,00 |
| Suplementar                                                                                                                                  | 462  | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 500.000,00 |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                        |     | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020                          |     | 18 de outubro de 2022 - Página 12 de 57                                    |            |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020 |     | Pag 6 / 11                                                                 |            |
| Suplementar                                                                                                                                  | 482 | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 80.000,00  |
| Suplementar                                                                                                                                  | 541 | Secretaria Municipal de Assistência Social                                 | 295.000,00 |
| Suplementar                                                                                                                                  | 797 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                                      | 200.000,00 |
| Suplementar                                                                                                                                  | 815 | Fundo Municipal de Meio Ambiente                                           | 150.000,00 |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 15.819.000,00 (quinze milhões, oitocentos e dezenove mil reais), nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso |                     |               |
|------------------|---------------------|---------------|
| Excesso          | 4242299010200000000 | 55.000,00     |
| Excesso          | 4132101010200000000 | 2.564.000,00  |
| Excesso          | 4175150010000000000 | 11.000.000,00 |
| Excesso          | 4132101010205000000 | 400.000,00    |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020                                                                                                                                                                                                                                                  |                     | 18 de outubro de 2022 - Página 13 de 57                                    |            |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020                                                                                                                                                                                                                         |                     | Pag 7 / 11                                                                 |            |
| Excesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4171450010000000000 | 300.000,00                                                                 |            |
| Excesso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4175150010000000000 | 1.500.000,00                                                               |            |
| II. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 3.892.200,00 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil e duzentos reais), nas seguintes fontes de recursos: |                     |                                                                            |            |
| <b>Fonte de Recurso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     |                                                                            |            |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 116                 | Secretaria Municipal de Educação                                           | 600.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1400                | Território Cidadão Cascavel Desenvolvimento Territorial                    | 90.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1401                | Território Cidadão Cascavel Desenvolvimento Territorial                    | 140.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1402                | Território Cidadão Cascavel Desenvolvimento Territorial                    | 140.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1428                | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                              | 4.200,00   |
| Anulação Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1470                | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                              | 43.000,00  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                        |      | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020                          |      | 18 de outubro de 2022 - Página 14 de 57                                    |            |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020 |      | Pag 8 / 11                                                                 |            |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 1898 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.                                   | 100.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 1913 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.                                   | 100.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 1924 | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.                                   | 10.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 207  | Secretaria Municipal de Educação                                           | 200.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 217  | Secretaria Municipal de Educação                                           | 700.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 269  | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 410.000,00 |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                        |     | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020                          |     | 18 de outubro de 2022 - Página 15 de 57                                    |            |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020 |     | Pag 9 / 11                                                                 |            |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 273 | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 40.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 278 | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 120.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 284 | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 54.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 298 | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 15.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 349 | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 228.333,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 354 | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 180.000,00 |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                        |     | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020                          |     | 18 de outubro de 2022 - Página 16 de 57                                    |            |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020 |     | Pag 10 / 11                                                                |            |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 422 | Fundo Municipal de Saúde                                                   | 22.667,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 520 | Secretaria Municipal de Assistência Social                                 | 85.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 636 | Fundo Municipal de Assistência Social                                      | 210.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 758 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                                      | 50.000,00  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                        |     | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020                          |     | 18 de outubro de 2022 - Página 17 de 57                                    |            |
| MUNICÍPIO DE CASCAVEL<br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.208.867/0001-07<br>Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento<br>Telefone: (45) 3321-2020 |     | Pag 11 / 11                                                                |            |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 792 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                                      | 20.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 793 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                                      | 70.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 795 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                                      | 50.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 802 | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                                      | 10.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 816 | Fundo Municipal de Meio Ambiente                                           | 100.000,00 |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 828 | Fundo Municipal de Meio Ambiente                                           | 50.000,00  |
| Anulação Dotação                                                                                                                             | 93  | Encargos Gerais do Município                                               | 50.000,00  |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 18 de 57

O Município de Cascavel (PR), no ato de sua assinatura eletrônica, declara que este documento eletrônico é a versão original e verdadeira, e que não foi alterado, adulterado ou falsificado.

Cascavel, 18 de outubro de 2022. Assinado eletronicamente pelo: **GOVERNADOR**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.910-011

Cidade: Cascavel

Pag 1 / 1

DECRETO Nº 17.087 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITOS ADICIONAIS  
SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO  
GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.041.781,20 (dez milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Crédito Adicional

|             |      |                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |
|-------------|------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Suplementar | 1038 | Secretaria Municipal de Desenv. Econômico                      | 15.1.23.122.68.2675 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Cascavel.<br>319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                                                      | 300.000,00 |
| Suplementar | 1322 | Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEPEC. | 26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.<br>339030 - Material de consumo<br>Vínculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)                                                                       | 20.000,00  |
| Suplementar | 1328 | Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMDEPEC. | 26.3.6.182.39.2098 - Desenvolver Ações Voltadas às Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.<br>339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica<br>Vínculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)                                            | 80.000,00  |
| Suplementar | 1422 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                  | 30.1.4.122.6.2017 - Realizar Processos de Seleção (Concurso Público ou Teste Seletivo de execução direta ou indireta), de Acordo com as Necessidades Administrativas e Constituições Legais.<br>339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica<br>Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso Público | 30.000,00  |
| Suplementar | 1441 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                  | 30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.<br>319013 - Contribuições patronais<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                                                                                         | 60.000,00  |
| Suplementar | 1442 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão                  | 30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão.<br>319016 - Outras despesas variáveis -                                                                                                                                                  | 117.000,00 |



MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficialmente Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 19 de 57

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                   |      |                                                                                   | Pag 2 / 7                                                                                                                                                                                                                                                          |            |
|-----------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Estado do Paraná                        |      |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| CNPJ: 76.208.867/0001-07                |      |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento |      |                                                                                   | CEP: 85.910-011                                                                                                                                                                                                                                                    |            |
| Telefone: (45) 3321-2020                |      |                                                                                   | Cascavel                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
| Suplementar                             | 1478 | Secretaria da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção | <p>31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção.</p> <p>319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</p> <p>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</p> | 20.000,00  |
| Suplementar                             | 1482 | Secretaria da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção | <p>31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção.</p> <p>319113 - Obrigações patronais</p> <p>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</p>                          | 4.000,00   |
| Suplementar                             | 1510 | Corpo de Bombeiros                                                                | <p>31.2.6.182.4.2004 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Corpo de Bombeiros.</p> <p>339030 - Material de consumo</p> <p>Vínculo: 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)</p>                                                | 200.000,00 |
| Suplementar                             | 1514 | Corpo de Bombeiros                                                                | <p>31.2.6.182.4.2004 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do Corpo de Bombeiros.</p> <p>339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</p> <p>Vínculo: 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)</p>                     | 100.000,00 |
| Suplementar                             | 1544 | Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade                      | <p>32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.</p> <p>319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</p> <p>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</p>                 | 600.000,00 |
| Suplementar                             | 1903 | Secretaria Muni de Esporte e Lazer.                                               | <p>37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer.</p> <p>319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil</p> <p>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</p>                          | 50.000,00  |
| Suplementar                             | 1965 | Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas.  | <p>38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações da Secretaria.</p> <p>319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</p> <p>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</p>                | 44.000,00  |
| Suplementar                             | 1966 | Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas.  | <p>38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações da Secretaria.</p> <p>319013 - Contribuições patronais</p> <p>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)</p>                                      | 1.500,00   |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Órgão Oficial Certificado Digitalmente**

**Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo**

18 de outubro de 2022 - Página 20 de 57

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                   |      |                                                                                  | Pag 3 / 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |
|-----------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Estado do Paraná                        |      |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| CNPJ: 76.208.867/0001-07                |      |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento |      |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| Telefone: (45) 3321-2020                |      |                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
|                                         |      | CNP                                                                              | ES 910-011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
|                                         |      | Cidade                                                                           | Cascavel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
| Suplementar                             | 1969 | Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas. | 38.1.4.122.79.2187 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas, Visando dar Suporte às Ações da Secretaria.<br>319113 - Obrigações patronais<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 12.000,00    |
| Suplementar                             | 2028 | Encargos Gerais do Município                                                     | 5.2.28.846.0.3002 - Efetuar o Pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais, de acordo com a Legislação em Vigor.<br>339091 - Sentenças judiciais<br>Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.500.000,00 |
| Suplementar                             | 2260 | Fundo Municipal de Saúde                                                         | 8.1.10.303.17.2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Municípios.<br>339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita<br>Vínculo: 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 397.337,70   |
| Suplementar                             | 2333 | Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas                                         | 14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas, sendo uma a revitalização da Rua Leônidas Fagundes desde a Rua Nereu Ramos até o seu final no Bairro Claudete; revitalizar toda a extensão da Rua do Cowboy, toda a extensão das Ruas da Amizade, Souza Naves Sul e da Pedreira no Bairro XIV Novembro, da Rua da Pedreira no XIV de Novembro, Rua Francisco Bartnik, Rua Flor da Serra e toda a extensão das Ruas das Dális, Violeta e das Flores no Guarujá.<br>449051 - Obras e instalações<br>Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16 | 1.800.000,00 |
| Suplementar                             | 2334 | Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade                     | 32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade.<br>339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica<br>Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 214.800,00   |
| Suplementar                             | 263  | Fundo Municipal de Saúde                                                         | 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.<br>319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil<br>Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2.000.000,00 |
| Suplementar                             | 264  | Fundo Municipal de Saúde                                                         | 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.400.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Constituído Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 21 de 57

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.910-011  
Cidade: Cascavel

Pag 4 / 7

|             |     |                                       |                                                                                                                                                                                                                            |            |
|-------------|-----|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|             |     |                                       | 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas<br>Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos                                                                                                       |            |
| Suplementar | 265 | Fundo Municipal de Saúde              | 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319113 - Obrigações patronais<br>Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos                     | 500.000,00 |
| Suplementar | 304 | Fundo Municipal de Saúde              | 8.1.10.303.17.2037 - Garantir a Distribuição de Medicamentos para os Municípios. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita<br>Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  | 224.143,50 |
| Suplementar | 511 | Secretaria Muni de Assistência Social | 9.1.18.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social. 319013 - Contribuições patronais<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                                         | 6.000,00   |
| Suplementar | 513 | Secretaria Muni de Assistência Social | 9.1.18.122.48.2119 - Dar Suporte Administrativo às Atividades de Assistência Social. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                        | 68.000,00  |
| Suplementar | 770 | Secretaria Muni de Meio Ambiente      | 12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais. 319013 - Contribuições patronais<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                   | 9.000,00   |
| Suplementar | 771 | Secretaria Muni de Meio Ambiente      | 12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) | 89.000,00  |
| Suplementar | 772 | Secretaria Muni de Meio Ambiente      | 12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)  | 95.000,00  |
| Suplementar | 906 | Administração Distrital               | 13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital. 319094 - Indenizações e restituições trabalhistas<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                               | 100.000,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 22 de 57

O Município de Cascavel (PP) é signatário da Associação dos municípios brasileiros que aderiram ao Protocolo de São Paulo (2004).

|                              |                               |           |            |
|------------------------------|-------------------------------|-----------|------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> |                               | Pag 5 / 7 |            |
| Estado do Paraná             |                               |           |            |
| CNPJ:                        | 76.208.867/0001-07            | CEP:      | 85.910-011 |
| Endereço:                    | RUA PARANA - 5000 Complemento | Cidade:   | Cascavel   |
| Telefone:                    | (45) 3321-2020                |           |            |

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 324.143,50 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

**Fonte de Recurso**

|                                                                      |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres) | 100.000,00 |
| 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde      | 224.143,50 |

II. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 3.514.800,00 (três milhões, quinhentos e quatorze mil e oitocentos reais), nas seguintes fontes de recursos:

**Fonte de Recurso**

|         |                                                                             |              |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Excesso | 4124150010100000000                                                         | 1.800.000,00 |
|         | Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16 |              |
| Excesso | 4199999230500000000                                                         | 50.000,00    |
|         | Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16 |              |
| Excesso | 4132101010410000000                                                         | 50.000,00    |
|         | Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16 |              |
| Excesso | 4199999210600000000                                                         | 41.800,00    |
|         | Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16 |              |
| Excesso | 4169999010100000000                                                         | 1.573.000,00 |
|         | Vínculo: 00034 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - EC 93/16 |              |

III. Anulação parcial/total das dotações orçamentárias, abaixo relacionadas, previstas na Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro 2021, de acordo com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, na importância de R\$ 6.202.837,70 (seis milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

**Fonte de Recurso**

|                  |      |                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |
|------------------|------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Anulação Dotação | 1092 | Agência de Fomento Cascavel                   | 15.6.23.894.68.2705 - Gerenciar as Atividades Administrativas da Agência de Fomento.                                                                                                                                                                                           | 50.000,00 |
|                  |      |                                               | 319011 - Vincimentos e vantagens fixas - pessoal civil                                                                                                                                                                                                                         |           |
|                  |      |                                               | Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                                                                                                                                                                                                                      |           |
| Anulação Dotação | 1428 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 30.14.122.7.2018 - Realizar Cursos de Capacitação e Qualificação dos Servidores em Exercício e de Novas Contratações, Através da Escola de Gestão Pública e Executar as Ações da Política de Valorização do Servidor Público Instituído pelo Decreto Municipal nº 14.065/2018. | 30.000,00 |
|                  |      |                                               | 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica                                                                                                                                                                                                                        |           |
|                  |      |                                               | Vínculo: 00014 - C/C 17.051-8 - Concurso                                                                                                                                                                                                                                       |           |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 23 de 57

C: Município de Cascavel (07) - Centro de Atendimento São Antonio, Rua  
 São Antonio, 100 - Fone: (45) 3321-2020 - E-mail: csc@cascavel.pr.gov.br

Pag 6 / 7

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL |      |                                               | Estado do Paraná                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |
|-----------------------|------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
|                       |      |                                               | CNPJ:                                                                                                                                                                                                                                                                      | 76.208.867/0001-07            |
|                       |      |                                               | Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                  | RUA PARANA - 5000 Complemento |
|                       |      |                                               | Telefone:                                                                                                                                                                                                                                                                  | (45) 3321-2020                |
|                       |      |                                               | CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                       | 85.810-011                    |
|                       |      |                                               | Cidade:                                                                                                                                                                                                                                                                    | Cascavel                      |
|                       |      |                                               | Público                                                                                                                                                                                                                                                                    |                               |
| Anulação Dotação      | 1445 | Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão | 30.1.4.122.6.2578 - Realizar a Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 319113 - Obrigações patronais<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                                                              | 875.000,00                    |
| Anulação Dotação      | 1508 | Corpo de Bombeiros                            | 31.2.6.182.4.1001 - Adquirir Veículos para os Serviços Operacionais e Administrativos do Corpo de Bombeiros. 449052 - Equipamentos e material permanente<br>Vínculo: 00029 - Bombeiros (Lei nº 6570 - 70% - Taxa Proteção a Desastres)                                     | 300.000,00                    |
| Anulação Dotação      | 1901 | Secretaria Muni de Esporte e Lazer.           | 37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                                | 107.500,00                    |
| Anulação Dotação      | 2267 | Fundo Municipal de Saúde                      | 8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica<br>Vínculo: 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares | 397.337,70                    |
| Anulação Dotação      | 255  | Fundo Municipal de Saúde                      | 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319004 - Contratação por tempo determinado<br>Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos                                                        | 1.300.000,00                  |
| Anulação Dotação      | 256  | Fundo Municipal de Saúde                      | 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319007 - Contribuições a entidades fechadas de previdência<br>Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos                                        | 1.600.000,00                  |
| Anulação Dotação      | 262  | Fundo Municipal de Saúde                      | 8.1.10.301.15.2029 - Manter o Quadro de Servidores Necessários ao Desenvolvimento das Ações de Saúde. 319013 - Contribuições patronais<br>Vínculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos                                                                  | 1.000.000,00                  |
| Anulação Dotação      | 768  | Secretaria Muni de Meio Ambiente              | 12.1.18.541.23.2055 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Administrativas Visando dar Suporte às Ações Ambientais. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas -                                                                                                        | 193.000,00                    |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

O Município de Cascavel (PR), na pessoa de seu Prefeito, em nome próprio, declara, para os devidos fins, que o presente documento é o Orçamento Oficial do Município de Cascavel (PR) - 2022.

18 de outubro de 2022 - Página 24 de 57

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Pag 7 / 7

|                  |     |                                          |                                                                                                                                                                                                   |            |
|------------------|-----|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|                  |     |                                          | pessoal civil<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                                                                                                                                        |            |
| Anulação Dotação | 903 | Administração Distrital                  | 13.3.20.606.26.2074 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Administração Distrital. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres) | 100.000,00 |
| Anulação Dotação | 971 | Secretaria Mun Serviços e Obras Públicas | 14.1.4.122.27.2077 - Dar Suporte às Atividades de Serviços Urbanos. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil<br>Vínculo: 00000 - Rec. Ordinários (Livres)                           | 250.000,00 |

**Art. 3º** - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 161/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/04, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal sob o nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel - Paraná, 18 de outubro de 2022

Leonardo Paranhos da Silva  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2022

**OBJETO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de ferramentas para diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: 3 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.045.180,90. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net>. Cascavel/PR, 13 de outubro de 2022. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiho, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Estado Oficial Certificado Digitalmente  
O Município de Cascavel (PP) não garante a autenticidade deste documento, desde que não apresente erros de digitação, omissão ou alteração. Verificado em 02/10/2022.

18 de outubro de 2022 - Página 25 de 57

Pag 1 / 3

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**Convocação Concursos e Seletivos**  
**Recrutamento e Seleção**  
**Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 370/2022**

Tipo: Normal

**Concurso Público 62/2020**

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.588, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Adicional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 21/10/2022

2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 31/10/2022 a 01/11/2022

3. Realização do Exame Médico: 31/10/2022 a 01/11/2022

4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Adicional: 08/11/2022

5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Adicional: 07/11/2022 a 08/11/2022

**Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 07/11/2022 a 10/11/2022

2. Posse e Exercício no Cargo em: 21/11/2022

3. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/11/2022

**Locais e Horários:**

**Avaliação Psicológica:**

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).

Horário: Início às 09h00 (Sala de Capacitação, 1º andar).

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e**

**Entrega de Documentos:**

Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).

Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**

Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Rua Hyeda Baggio

Mayer, n.º 1 - Parque São Paulo).

Horário: Início 08h30 (Auditório).

Candidatos Convocados:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 26 de 57

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**

Convocação Concursos e Seletivos

Recrutamento e Seleção

Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 370/2022

Pag 2 / 4

**Cargo: NUTRICIONISTA**

**Especialidade: NUTRICIONISTA**

**Função: NUTRICIONISTA**

Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato            | Documento | Nº Inscrição |
|---------------|---------------------------|-----------|--------------|
| 4             | MARIANNE FONTANA          | 75739621  | 7551         |
| 5             | ALESSANDRA HITSUE INUMARU | 10195816  | 3029         |
| 6             | GABRIELA SANTOS DE SOUZA  | 001685963 | 6920         |

**Cargo: MEDICO ESPECIALISTA**

**Especialidade: GENERALISTA**

**Função: GENERALISTA**

Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato                | Documento           | Nº Inscrição |
|---------------|-------------------------------|---------------------|--------------|
| 70            | PAULA RISSI NOGARI            | 61258370            | 8293         |
| 71            | GUSTAVO NOBRE DAMIANI PEREIRA | 007564505           | 8571         |
| 72            | LUCILA ARANTES CECILIO GUIOT  | 82556770            | 6069         |
| 73            | CRISTIANE DE BORTOLI ROTA     | 8051282541          | 13181        |
| 74            | MARCOS HENRIQUE LOPES         | 9.836.727-65E<br>PR | 12744        |

**Cargo: ASSISTENTE SOCIAL**

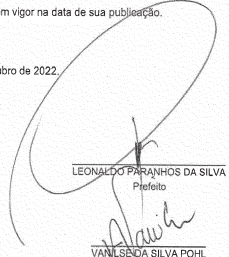
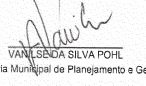
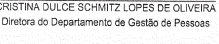
**Especialidade: ASSISTENTE SOCIAL**

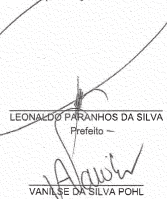
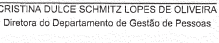
**Função: ASSISTENTE SOCIAL**

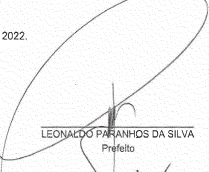
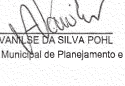
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato      | Documento             | Nº Inscrição |
|---------------|---------------------|-----------------------|--------------|
| 77            | LENI DE OLIVEIRA    | 83698667              | 7972         |
| 78            | ELIZIANE DOS SANTOS | 8.299.498-0<br>SSP/PR | 12449        |



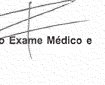
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascaavel.pr.gov.br">https://cascaavel.pr.gov.br</a> - Certificado CP-Brasil</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>18 de outubro de 2022 - Página 28 de 57</b> |
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/>Convocação Concursos e Seletivos<br/>Recrutamento e Seleção<br/>Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 370/2022</div><div>Pag 4 / 4</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                     |
| <p>4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Cascavel, 17 de outubro de 2022.</p> <div><br/>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito</div> <div><br/>VANILZA DA SILVA POHL<br/>Secretária Municipal de Planejamento e Gestão</div> <div><br/>CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                     |
| <p><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/><b>AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2022</b><br/><b>OBJETO:</b> formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de Cápsulas Alimentícias para alimentação de pacientes e funcionários das UPAs (Veneza, Brasília, e Tancredo Neves), CEDIP, Laboratório Municipal CAPS III, CAPS I, CAPS ad, e Residências Terapêuticas.</p> <p>Sessão Pública: 3 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 1.193.366,80. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <a href="https://cascaavel.atende.net">https://cascaavel.atende.net</a>. Cascavel/PR, 17 de outubro de 2022. Leticia Carla Dias Da Costa, Pregoeiro(a).</p> |                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascaavel.pr.gov.br">https://cascaavel.pr.gov.br</a> - Certificado CP-Brasil</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>18 de outubro de 2022 - Página 31 de 57</b> |
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/>Convocação Concursos e Seletivos<br/>Recrutamento e Seleção<br/>Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 368/2022</div><div>Pag 3 / 3</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                     |
| <p>Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a>);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pê;</li><li>• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<a href="http://www.jlpr.jus.br/">http://www.jlpr.jus.br/</a>), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.</li></ul> <p><b>Importante:</b> As certidões negativas devem ser emitidas no máximo 90 (noventa) dias da data de posse.</p> <p>4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Cascavel, 17 de outubro de 2022.</p> <div><br/>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito</div> <div><br/>VANILZA DA SILVA POHL<br/>Secretária Municipal de Planejamento e Gestão</div> <div><br/>CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA<br/>Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas</div> |                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascaavel.pr.gov.br">https://cascaavel.pr.gov.br</a> - Certificado CP-Brasil</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>18 de outubro de 2022 - Página 34 de 57</b> |
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/>Convocação Concursos e Seletivos<br/>Recrutamento e Seleção<br/>Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 369/2022</div><div>Pag 3 / 3</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |
| <p>Cascavel, 17 de outubro de 2022.</p> <div><br/>LEONALDO PARANHOS DA SILVA<br/>Prefeito</div> <div><br/>VANILZA DA SILVA POHL<br/>Secretária Municipal de Planejamento e Gestão</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                     |
| <p>EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2022</p> <p>CONTRATANTE: Município de CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Paraná, nº5000, Centro, 85-810-011, CASCAVEL/PR, inscrito no CGC/MF nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.181.988-0 e do CPF/MF nº 498.725.759-91, e</p> <p>CONTRATADA: PETROCOM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ 80.337.868/0001-1, localizada na BR 277 - KM 592, Santa Felicidade, Cascavel/PR, 85.803-490, representada por Jacy Miguel Scamagatta e por Jacy Paulo Scamagatta.</p> <p>OBJETO: A execução de 8.310,31 m² de pavimentação asfáltica de vias urbanas - SAM 143.</p> <p>VALOR: R\$ 1.479.580,51 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 923 e 2227.</p> <p>PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.</p> <p>PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.</p> <p>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2022.</p> <p>FORO: Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.</p> <p>Cascavel/PR, 23 de setembro de 2022.</p> |                                                                                                                                     |

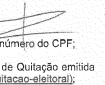
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascaavel.pr.gov.br">https://cascaavel.pr.gov.br</a> - Certificado CP-Brasil</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>18 de outubro de 2022 - Página 29 de 57</b> |
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/>Convocação Concursos e Seletivos<br/>Recrutamento e Seleção<br/>Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 368/2022</div><div>Pag 1 / 3</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |
| <p>Tipo: Normal</p> <p><b>Concurso Público 64/2017</b></p> <p>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 64/2017,</p> <p><b>TORNA PÚBLICO</b></p> <p>1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 064/2017, de 18/05/2017, classificação final e homologação pelos Editais de Concurso n.º 137/2017, de 05/09/2017, e 211/2017 de 27/11/2017, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo</p> <p>2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.</p> <p><b>Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliação Psicológica - Teste: 21/10/2022</li><li>2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 31/10/2022 a 01/11/2022</li><li>3. Realização do Exame Médico: 31/10/2022 a 01/11/2022</li><li>4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 05/11/2022</li><li>5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 07/11/2022 a 09/11/2022</li></ol> <p><b>Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Entrega de Documentos: 07/11/2022 a 10/11/2022</li><li>2. Posse e Exercício no Cargo em: 21/11/2022</li><li>3. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/11/2022</li></ol> <p><b>Locais e Horários:</b><br/><b>Avaliação Psicológica:</b><br/>Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).<br/>Horário: Início às 09h00 (Sala de Capacitação, 1º andar).</p> <p><b>Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:</b><br/>Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).<br/>Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.</p> <p><b>Treinamento de Segurança do Trabalho:</b><br/>Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1 - Parque São Paulo).<br/>Horário: Início 08h30 (Auditório)</p> <p><b>Candidatos Convocados:</b></p> <div><br/></div> |                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascaavel.pr.gov.br">https://cascaavel.pr.gov.br</a> - Certificado CP-Brasil</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>18 de outubro de 2022 - Página 32 de 57</b> |
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/>Convocação Concursos e Seletivos<br/>Recrutamento e Seleção<br/>Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 369/2022</div><div>Pag 1 / 3</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |
| <p>Tipo: Normal</p> <p><b>Concurso Público 56/2020</b></p> <p>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 7, 9 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 056/2020,</p> <p><b>TORNA PÚBLICO</b></p> <p>1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 056/2020, de 06/03/2020, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 78/2021, 31/03/2021, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo</p> <p>2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.</p> <p><b>Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliação Psicológica - Teste: 21/10/2022</li><li>2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 31/10/2022 a 01/11/2022</li><li>3. Realização do Exame Médico: 31/10/2022 a 01/11/2022</li><li>4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 05/11/2022</li><li>5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 07/11/2022 a 09/11/2022</li></ol> <p><b>Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Entrega de Documentos: 07/11/2022 a 10/11/2022</li><li>2. Posse e Exercício no Cargo em: 21/11/2022</li><li>3. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/11/2022</li></ol> <p><b>Locais e Horários:</b><br/><b>Avaliação Psicológica:</b><br/>Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).<br/>Horário: Início às 09h00 (Sala de Capacitação, 1º andar).</p> <p><b>Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:</b><br/>Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).<br/>Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.</p> <p><b>Treinamento de Segurança do Trabalho:</b><br/>Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1 - Parque São Paulo).<br/>Horário: Início 08h30 (Auditório)</p> <p><b>Candidatos Convocados:</b></p> <div><br/></div> |                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascaavel.pr.gov.br">https://cascaavel.pr.gov.br</a> - Certificado CP-Brasil</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>18 de outubro de 2022 - Página 35 de 57</b> |
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/>Convocação Concursos e Seletivos<br/>Recrutamento e Seleção<br/>Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 371/2022</div><div>Pag 1 / 3</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                     |
| <p>Tipo: Normal</p> <p><b>Concurso Público 58/2022</b></p> <p>O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 10, 11 e 12 do Edital de Concurso Público n.º 058/2022,</p> <p><b>TORNA PÚBLICO</b></p> <p>1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 058/2022, de 04/02/2022, classificação final e homologação pelo Edital de Concurso n.º 170/2022, de 26/04/2022, para a Etapa do Exame Pré-Admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e posse no cargo</p> <p>2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.</p> <p><b>Etapa: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Avaliação Psicológica - Teste: 21/10/2022</li><li>2. Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Agendar Exame Médico: 31/10/2022 a 01/11/2022</li><li>3. Realização do Exame Médico: 31/10/2022 a 01/11/2022</li><li>4. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 05/11/2022</li><li>5. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 07/11/2022 a 09/11/2022</li></ol> <p><b>Etapa: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Entrega de Documentos: 07/11/2022 a 10/11/2022</li><li>2. Posse e Exercício no Cargo em: 21/11/2022</li><li>3. Treinamento Segurança do Trabalho: 25/11/2022</li></ol> <p><b>Locais e Horários:</b><br/><b>Avaliação Psicológica:</b><br/>Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).<br/>Horário: Início às 09h00 (Sala de Capacitação, 1º andar).</p> <p><b>Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica, Agendamento e Realização do Exame Médico e Entrega de Documentos:</b><br/>Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro).<br/>Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.</p> <p><b>Treinamento de Segurança do Trabalho:</b><br/>Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, n.º 1 - Parque São Paulo).<br/>Horário: Início 08h30 (Auditório)</p> <p><b>Candidatos Convocados:</b></p> <div><br/></div> |                                                                                                                                     |

| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascaavel.pr.gov.br">https://cascaavel.pr.gov.br</a> - Certificado CP-Brasil</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>18 de outubro de 2022 - Página 30 de 57</b> |               |                |           |              |    |                       |         |        |    |                    |          |        |               |                |           |              |    |                                         |          |        |    |                           |          |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|--------------|----|-----------------------|---------|--------|----|--------------------|----------|--------|---------------|----------------|-----------|--------------|----|-----------------------------------------|----------|--------|----|---------------------------|----------|--------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/>Convocação Concursos e Seletivos<br/>Recrutamento e Seleção<br/>Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 368/2022</div><div>Pag 2 / 3</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                     |               |                |           |              |    |                       |         |        |    |                    |          |        |               |                |           |              |    |                                         |          |        |    |                           |          |        |
| <p><b>Cargo: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO</b><br/><b>Especialidade: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO</b><br/><b>Função: EDUCADOR SOCIAL - FEMININO</b><br/><b>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</b></p> <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>30</td><td>MAIRA CARYNE DA SILVA</td><td>8792827</td><td>838158</td></tr><tr><td>31</td><td>LUCIANA FIGUEIREDO</td><td>83550325</td><td>612662</td></tr></tbody></table> <p><b>Cargo: PSICÓLOGO</b><br/><b>Especialidade: PSICÓLOGO</b><br/><b>Função: PSICÓLOGO</b><br/><b>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</b></p> <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>96</td><td>LUCIANA EDELY EGEE RODRIGUES JURKIEWICZ</td><td>81437432</td><td>612068</td></tr><tr><td>97</td><td>TUANE SAMARA FARIAS ALVES</td><td>94702135</td><td>632255</td></tr></tbody></table> <p><b>Documentos Requeridos:</b></p> <p>3. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge);</li><li>• Original e cópia do RG (Identidade);</li><li>• Original e cópia do CPF;</li><li>• Original e cópia do Título Eleitoral;</li><li>• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<a href="https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/">https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/</a>);</li><li>• Carteira de Trabalho original e cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;</li><li>• Original e cópia do PIS/PASEP;</li><li>• Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);</li><li>• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura);</li><li>• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;</li><li>• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;</li><li>• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;</li><li>• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino;</li><li>• Uma foto 3x4 recente;</li><li>• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico);</li><li>• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico);</li><li>• Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações</li></ul> <div><br/></div> |                                                                                                                                     | Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição | 30 | MAIRA CARYNE DA SILVA | 8792827 | 838158 | 31 | LUCIANA FIGUEIREDO | 83550325 | 612662 | Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição | 96 | LUCIANA EDELY EGEE RODRIGUES JURKIEWICZ | 81437432 | 612068 | 97 | TUANE SAMARA FARIAS ALVES | 94702135 | 632255 |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nome Candidato                                                                                                                      | Documento     | Nº Inscrição   |           |              |    |                       |         |        |    |                    |          |        |               |                |           |              |    |                                         |          |        |    |                           |          |        |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MAIRA CARYNE DA SILVA                                                                                                               | 8792827       | 838158         |           |              |    |                       |         |        |    |                    |          |        |               |                |           |              |    |                                         |          |        |    |                           |          |        |
| 31                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LUCIANA FIGUEIREDO                                                                                                                  | 83550325      | 612662         |           |              |    |                       |         |        |    |                    |          |        |               |                |           |              |    |                                         |          |        |    |                           |          |        |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nome Candidato                                                                                                                      | Documento     | Nº Inscrição   |           |              |    |                       |         |        |    |                    |          |        |               |                |           |              |    |                                         |          |        |    |                           |          |        |
| 96                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LUCIANA EDELY EGEE RODRIGUES JURKIEWICZ                                                                                             | 81437432      | 612068         |           |              |    |                       |         |        |    |                    |          |        |               |                |           |              |    |                                         |          |        |    |                           |          |        |
| 97                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TUANE SAMARA FARIAS ALVES                                                                                                           | 94702135      | 632255         |           |              |    |                       |         |        |    |                    |          |        |               |                |           |              |    |                                         |          |        |    |                           |          |        |

| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascaavel.pr.gov.br">https://cascaavel.pr.gov.br</a> - Certificado CP-Brasil</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>18 de outubro de 2022 - Página 33 de 57</b> |               |                |           |              |   |                              |           |       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|--------------|---|------------------------------|-----------|-------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/>Convocação Concursos e Seletivos<br/>Recrutamento e Seleção<br/>Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 369/2022</div><div>Pag 2 / 3</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                     |               |                |           |              |   |                              |           |       |
| <p><b>Cargo: FISIOTERAPEUTA</b><br/><b>Especialidade: FISIOTERAPEUTA</b><br/><b>Função: FISIOTERAPEUTA</b><br/><b>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</b></p> <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>2</td><td>ITATIANE CRISTINA PERES ROSA</td><td>101681172</td><td>38953</td></tr></tbody></table> <p><b>Documentos Requeridos:</b></p> <p>3. A candidata deverá apresentar-se para a entrega de documentos portando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge);</li><li>• Original e cópia do RG (Identidade);</li><li>• Original e cópia do CPF;</li><li>• Original e cópia do Título Eleitoral;</li><li>• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<a href="https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/">https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/</a>);</li><li>• Carteira de Trabalho original e cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;</li><li>• Original e cópia do PIS/PASEP;</li><li>• Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);</li><li>• Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura);</li><li>• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir;</li><li>• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Conselho Profissional;</li><li>• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;</li><li>• Uma foto 3x4 recente;</li><li>• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico);</li><li>• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico);</li><li>• Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e Social (<a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml</a>);</li><li>• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pê;</li><li>• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<a href="http://www.jlpr.jus.br/">http://www.jlpr.jus.br/</a>), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.</li></ul> <p><b>Importante:</b> As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data de posse.</p> <p>4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.</p> <div><br/></div> |                                                                                                                                     | Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição | 2 | ITATIANE CRISTINA PERES ROSA | 101681172 | 38953 |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nome Candidato                                                                                                                      | Documento     | Nº Inscrição   |           |              |   |                              |           |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ITATIANE CRISTINA PERES ROSA                                                                                                        | 101681172     | 38953          |           |              |   |                              |           |       |

| <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br><small>Órgão Oficial Certificado Digitalmente</small><br><small>O Município de Cascavel (PR), de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <a href="https://cascaavel.pr.gov.br">https://cascaavel.pr.gov.br</a> - Certificado CP-Brasil</small>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo</b><br><b>18 de outubro de 2022 - Página 36 de 57</b> |               |                |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|-----------|--------------|-----|----------------------|-----------|--------|-----|---------------------------|-----------|--------|-----|----------------------|-----------|--------|-----|---------------------------------|-----------|--------|-----|-------------------------|-----------|--------|-----|-----------------------------------|----------|--------|-----|--------------------------|-----------|--------|-----|-------------------------|----------|--------|-----|-------------------------------|-----------|--------|-----|-------------------------|-----------|--------|-----|------------------------------|----------|--------|-----|---------------------------|-----------|--------|-----|----------------------------|---------|--------|-----|-----------------------------|---------|--------|-----|------------------|-----------|--------|
| <div><div><b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b><br/>Convocação Concursos e Seletivos<br/>Recrutamento e Seleção<br/>Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 371/2022</div><div>Pag 2 / 3</div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                     |               |                |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| <p><b>Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO</b><br/><b>Especialidade: AGENTE ADMINISTRATIVO</b><br/><b>Função: AGENTE ADMINISTRATIVO</b><br/><b>Tipo da Vaga: Ampla Concorrência</b></p> <table><thead><tr><th>Classificação</th><th>Nome Candidato</th><th>Documento</th><th>Nº Inscrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>131</td><td>ARIANE ALVES GOUVEIA</td><td>129638273</td><td>165631</td></tr><tr><td>132</td><td>JULIANA ORTEGA PRANCHINAK</td><td>132901198</td><td>177386</td></tr><tr><td>133</td><td>MAYSA MOSKO DE BRITO</td><td>135900508</td><td>166290</td></tr><tr><td>134</td><td>GEANDRA GABRIELE SOARES CANDIDO</td><td>128485719</td><td>166237</td></tr><tr><td>135</td><td>RHARICA FRAGAS DA SILVA</td><td>142115301</td><td>178017</td></tr><tr><td>136</td><td>SILMARA KELLI AUGUSTINHAKI BALDIN</td><td>94708478</td><td>178814</td></tr><tr><td>137</td><td>LUIZ FELIPE COTERLI HANK</td><td>107730192</td><td>181565</td></tr><tr><td>138</td><td>BRUNO WELLITON DOS REIS</td><td>84673030</td><td>166386</td></tr><tr><td>139</td><td>AUGUSTO LEOPOLDO TANDLER PAES</td><td>134789467</td><td>164827</td></tr><tr><td>140</td><td>MARCELO GARTNER MACHADO</td><td>108119519</td><td>180394</td></tr><tr><td>141</td><td>HENRIQUE PIRES BERTOLINI PAZ</td><td>10031996</td><td>164290</td></tr><tr><td>142</td><td>MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA</td><td>132344641</td><td>171568</td></tr><tr><td>143</td><td>AMANDA LUIZA NOMURA ORTEGA</td><td>1503757</td><td>167559</td></tr><tr><td>144</td><td>TIAGO JESUS PILGER KOZOWSKI</td><td>1515320</td><td>165277</td></tr><tr><td>145</td><td>GUSTAVO DE SOUZA</td><td>136851928</td><td>164275</td></tr></tbody></table> <p><b>Documentos Requeridos:</b></p> <p>3. Os candidatos deverão apresentar-se para a entrega de documentos portando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento (CPF do cônjuge);</li><li>• Original e cópia do RG (Identidade);</li><li>• Original e cópia do CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;</li><li>• Original e cópia do Título Eleitoral;</li><li>• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (<a href="https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/">https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/</a>);</li><li>• Carteira de Trabalho original e cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;</li><li>• Original e cópia do PIS/PASEP;</li><li>• Original e cópia da Certidão de Nascimento e o CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);</li><li>• Cópia autenticada em Cartório e Original do Comprovante de Escolaridade (exigido para o cargo, conforme consta no Edital de Abertura);</li><li>• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;</li><li>• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar</li></ul> <div><br/></div> |                                                                                                                                     | Classificação | Nome Candidato | Documento | Nº Inscrição | 131 | ARIANE ALVES GOUVEIA | 129638273 | 165631 | 132 | JULIANA ORTEGA PRANCHINAK | 132901198 | 177386 | 133 | MAYSA MOSKO DE BRITO | 135900508 | 166290 | 134 | GEANDRA GABRIELE SOARES CANDIDO | 128485719 | 166237 | 135 | RHARICA FRAGAS DA SILVA | 142115301 | 178017 | 136 | SILMARA KELLI AUGUSTINHAKI BALDIN | 94708478 | 178814 | 137 | LUIZ FELIPE COTERLI HANK | 107730192 | 181565 | 138 | BRUNO WELLITON DOS REIS | 84673030 | 166386 | 139 | AUGUSTO LEOPOLDO TANDLER PAES | 134789467 | 164827 | 140 | MARCELO GARTNER MACHADO | 108119519 | 180394 | 141 | HENRIQUE PIRES BERTOLINI PAZ | 10031996 | 164290 | 142 | MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA | 132344641 | 171568 | 143 | AMANDA LUIZA NOMURA ORTEGA | 1503757 | 167559 | 144 | TIAGO JESUS PILGER KOZOWSKI | 1515320 | 165277 | 145 | GUSTAVO DE SOUZA | 136851928 | 164275 |
| Classificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nome Candidato                                                                                                                      | Documento     | Nº Inscrição   |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 131                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ARIANE ALVES GOUVEIA                                                                                                                | 129638273     | 165631         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 132                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | JULIANA ORTEGA PRANCHINAK                                                                                                           | 132901198     | 177386         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 133                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MAYSA MOSKO DE BRITO                                                                                                                | 135900508     | 166290         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 134                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GEANDRA GABRIELE SOARES CANDIDO                                                                                                     | 128485719     | 166237         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 135                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | RHARICA FRAGAS DA SILVA                                                                                                             | 142115301     | 178017         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 136                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | SILMARA KELLI AUGUSTINHAKI BALDIN                                                                                                   | 94708478      | 178814         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 137                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | LUIZ FELIPE COTERLI HANK                                                                                                            | 107730192     | 181565         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 138                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BRUNO WELLITON DOS REIS                                                                                                             | 84673030      | 166386         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 139                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AUGUSTO LEOPOLDO TANDLER PAES                                                                                                       | 134789467     | 164827         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MARCELO GARTNER MACHADO                                                                                                             | 108119519     | 180394         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 141                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | HENRIQUE PIRES BERTOLINI PAZ                                                                                                        | 10031996      | 164290         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 142                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | MATHEUS DE OLIVEIRA SOUZA                                                                                                           | 132344641     | 171568         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 143                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AMANDA LUIZA NOMURA ORTEGA                                                                                                          | 1503757       | 167559         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 144                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TIAGO JESUS PILGER KOZOWSKI                                                                                                         | 1515320       | 165277         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |
| 145                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | GUSTAVO DE SOUZA                                                                                                                    | 136851928     | 164275         |           |              |     |                      |           |        |     |                           |           |        |     |                      |           |        |     |                                 |           |        |     |                         |           |        |     |                                   |          |        |     |                          |           |        |     |                         |          |        |     |                               |           |        |     |                         |           |        |     |                              |          |        |     |                           |           |        |     |                            |         |        |     |                             |         |        |     |                  |           |        |



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 37 de 57

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
Convocação: EDITAL DE CONCURSO N.º 371/2022

pag 3 / 3

quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial para os candidatos do sexo masculino;

- Uma foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do Exame Médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do Exame Médico);
- Comprovante da Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (<http://consultacadastral.ins.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar também Certidão de Objeto e Pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (<http://www.trf.us.br>), do(s) Residência(s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas no máximo 90 (noventa) dias da data de admissão.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 17 de outubro de 2022.

LEONARDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 38 de 57

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº: 367/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 360/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 159/2022, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

**Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORARIO**  
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORARIO  
Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORARIO  
Tipo da Vaga: Afrodscendente

| Classificação | Nome Candidato        | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|-----------------------|--------------|-----------|
| 17            | VICTOR FAGUNDES RAMOS | 192908       | ELIMINADO |

**Cargo: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORARIO**  
Especialidade: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORARIO  
Função: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORARIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato                  | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|---------------------------------|--------------|-----------|
| 1             | SERGIO AUGUSTO MARTOS MARCOLINO | 195875       | ELIMINADO |
| 2             | LUCIANA FERREIRA BERNARDINI     | 191499       | ELIMINADO |

**Cargo: PROFESSOR TEMPORARIO**  
Especialidade: PROFESSOR TEMPORARIO  
Função: PROFESSOR TEMPORARIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato                           | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|------------------------------------------|--------------|-----------|
| 58            | DAIANA CAROLINA DOS SANTOS               | 195930       | APTO      |
| 59            | MARILENE HAMMEL                          | 197450       | ELIMINADO |
| 60            | MARCIA CHRISTINA DOS ANJOS BATISTA MATOS | 195223       | APTO      |
| 61            | VANESSA PATRICIA DE FATIMA GREGOL        | 193893       | ELIMINADO |
| 62            | LEOCACIA GEIK TEIXEIRA                   | 192770       | ELIMINADO |
| 63            | JOSE VIEIRA DOS SANTOS BERTONI           | 189946       | APTO      |
| 64            | DEBORA GONCALVES CARDOSO                 | 190614       | ELIMINADO |
| 65            | ALINE RAQUEL RIBEIRO FAVARO              | 191775       | APTO      |
| 66            | ISABELA MACHKE PEREIRA                   | 197522       | APTO      |
| 67            | ISABELLA CERQUEIRA FONTANA               | 191278       | APTO      |
| 68            | JOSIELI APARECIDA OPALCHUKA              | 200815       | ELIMINADO |
| 69            | RAQUEL APARECIDA DIESEL                  | 195804       | APTO      |
| 70            | FRAUCIEL DA SILVA OLIVEIRA MARTINS       | 190138       | APTO      |
| 71            | CLEIDE KATIA TOLOTTI                     | 199110       | APTO      |
| 72            | MARIA ROSANGELA DA SILVA SANTANA         | 196866       | ELIMINADO |
| 73            | DIONE SANTOS DA SILVA BAPTISTA           | 196245       | APTO      |
| 74            | GIOVANIA DA SILVA TELEGA                 | 192551       | APTO      |
| 75            | THAYS GONÇALVES FERREIRA                 | 198705       | APTO      |
| 76            | DAIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS         | 195964       | APTO      |

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 39 de 57

|    |                                          |        |           |
|----|------------------------------------------|--------|-----------|
| 77 | LEILA REGINA MOHAMAD TOMMALIEH RODRIGUES | 191442 | ELIMINADO |
| 78 | ANA CAROLINA PEREIRA                     | 191945 | APTO      |
| 79 | SARA GIORDANI                            | 190845 | APTO      |
| 80 | JOSIANE DOS SANTOS AGUIERA               | 195068 | APTO      |
| 81 | EDUARDO ARAUJO CAMPOS AMADO              | 195623 | APTO      |
| 82 | LUCIANY CAPITANI PRESTES                 | 195265 | ELIMINADO |
| 83 | DAMARIS DA SILVA ALMEIDA FERREIRA        | 200776 | ELIMINADO |
| 84 | SOLANGE LINO GONÇALVES                   | 198609 | APTO      |
| 85 | PAMELA MARCELO BELLO KOSLOSKI            | 190039 | APTO      |
| 86 | CLEIDE LUIZA BORBA MULLER                | 200062 | APTO      |
| 87 | LOIVI KLEIN DEL VECCHI                   | 190814 | APTO      |
| 88 | ANDRESSA CAROLINE GRZYBOWSKI             | 194789 | ELIMINADO |
| 89 | NATACI ARIANI BREMM                      | 197005 | APTO      |
| 90 | LINDARCI SIQUEIRA NUNES SANDRINO         | 198633 | APTO      |

\*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 17 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº: 366/2022

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

**TORNAPÚBLICO**

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 359/2022, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 10/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Candidatos Convocados:

**Cargo: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORARIO**  
Especialidade: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORARIO  
Função: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORARIO  
Tipo da Vaga: Ampla Concorrência

| Classificação | Nome Candidato            | Nº Inscrição | Resultado |
|---------------|---------------------------|--------------|-----------|
| 12            | GABRIELLY SABRINA BONETTI | 818          | ELIMINADO |
| 13            | DAIANE JAGAS DE BRITO     | 362          | ELIMINADO |

\*Os candidatos que obtiverem o resultado de "eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se.

Cascavel, 17 de outubro de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 40 de 57

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017, alterada pela Lei Municipal nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021  
Rua. Pernambuco, 1900 – Centro – Cascavel – Paraná - Fone: (45) 3392-6413  
E-mail: cmdca.cascavel@gmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**NOTA DE RECOMENDAÇÃO Nº 03/2022**  
AO CONSELHO TUTELAR DE CASCAVEL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel - Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis nº 6.835/2018, n.º 7.226/2021 e n.º 7.270/2021, enquanto instância de formulação, deliberação, controle e avaliação da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel, Paraná, e:

**CONSIDERANDO** o Art. 5º da Constituição Federal do Brasil, que prevê que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XIV – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional";

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que determina que a criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, bem como assegura-lhes todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Prevendo também que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

**CONSIDERANDO** também que a Lei Federal nº 8.069/1990, em seu Art. 136 prevê as atribuições do Conselho Tutelar, dentre elas, atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetido a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários, conforme consta do inciso XIV do referido artigo.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA, que determina no § 3º do Art. 28, da seguinte forma: "A responsabilidade pelo uso e divulgação indevidos de informações referentes ao atendimento de crianças e adolescentes se estende aos funcionários e auxiliares a disposição do Conselho Tutelar".

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.773/2017, que dispõe sobre a criação e o funcionamento dos conselhos tutelares e dá outras providências, prevendo, de acordo com o Art. 8º, que os Conselhos Tutelares deverão funcionar de forma a garantir o atendimento individualizado e sigiloso. Assim como seu Art. 15 que estabelece, em razão da relevância e complexidade das atividades do Conselho Tutelar, um padrão comportamental mínimo no desempenho das

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 41 de 57

atribuições desta função, dentre elas: "[...] XIII - demonstrar discricção; [...] XV - observar os preceitos éticos da atividade".

**CONSIDERANDO** ainda que a inobservância dos preceitos éticos, especialmente quanto ao dever de discricção e sigilo, pode acarretar em empelhos na apuração e correto encaminhamento dos casos de violação aos direitos da criança e do adolescente, causar prejuízos à integridade, tanto dos denunciados, quanto dos denunciantes e, conseqüentemente, inibir a realização das denúncias.

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação da plenária, em Reunião Ordinária Remota realizada em 09 de setembro de 2022, favorável à emissão de Nota de Recomendação ao Conselho Tutelar de Cascavel.

Vem, por meio desta Nota, **RECOMENDAR** ao Conselho Tutelar de Cascavel, que sejam observados os preceitos éticos da discricção e do sigilo, a fim de que não haja exposição de profissionais e/ou serviços denunciados e denunciados, resguardando sua integridade e, conseqüentemente, incentivando a realização de denúncias de violação dos direitos da criança e do adolescente.

MARIA TEREZA  
CHAVES-37013  
13637904  
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013  
Data: 2022.10.14 15:51:10 -03'00'

MARIA TEREZA CHAVES  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 083/2022 - CMDCA/PR

**APROVAR** o Relatório de execução do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 2014-2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 14/10/2022, e:

**CONSIDERANDO** o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, a partir do qual tomou-se "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 057/2015 de 03 de dezembro de 2015 que APROVA o Plano de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº 1.426/2022 - Assunto: Encaminhamento do Relatório de execução do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 2014-2024. E informa que a Comissão de Enfrentamento à Violência e ao Trabalho Infantil - CEV-PETI em 2022 retomou os trabalhos por meio de reuniões bimestrais com intuito de monitorar as ações do referido plano.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório de execução do Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 2014-2024.

**Art. 2º - DISPENSAR** a publicação dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMDCA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA  
CHAVES-37013  
637904  
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013  
Data: 2022.10.14 14:02:10 -03'00'

MARIA TEREZA CHAVES  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 42 de 57

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 080/2022 - CMDCA/PR

**DEFERIR** o Registro da Associação Atletas de Jesus Oportunidades e Inscrição da modalidade de Futebol.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 14/10/2022, e:

**CONSIDERANDO** o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 – que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 005/2020 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para registro da inscrição dos Programas Governamentais e de Organizações da Sociedade Civil - OSCs da Política Municipal da Cultura e Esporte, reavaliação anual e renovação quadrienal no CMDCA de Cascavel – PR.

**RESOLVE**

**Art. 1º - DEFERIR** o Registro da Associação Atletas de Jesus Oportunidades e Inscrição da seguinte modalidade:

| NOME DA OSC                               | REGIME DE ATENDIMENTO e MODALIDADE            | PREVISÃO DE ATENDIMENTO e FAIXA ETÁRIA DO PÚBLICO ATENDIDO                                | LOCAIS DE FUNCIONAMENTO                                                                                                  |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Associação Atletas de Jesus Oportunidades | Apoio Socioeducativo em Meio Aberto - Futebol | 500 crianças e adolescentes na faixa etária de 07 a 17 anos, do sexo masculino e feminino | Núcleo Taramã: Rua Leonardo da Vinci esquina com Albert Einstein, Bairro Taramã. Quartas e Sextas-feiras: manhã e tarde. |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA  
CHAVES-37013  
637904  
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013  
Data: 2022.10.17 11:23:16 -03'00'

MARIA TEREZA CHAVES  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 43 de 57

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 081/2022 - CMDCA/PR

**INDEFERIR** o Registro do Instituto Brasileiro de Estagiários e Aprendizizes - IBREA e Inscrição do Programa de aprendizagem profissional para adolescentes 14 a 17 anos de idade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 14/10/2022, e:

**CONSIDERANDO** o art. 90, §1º da Lei Federal nº 8.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder a inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 91 – que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/ Inscrição/ Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas não Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais.

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMDCA nº 004/2020 que dispõe sobre os parâmetros para Registro/Inscrição e Programas das Organizações da Sociedade Civil de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, não dispõe sobre o registro/inscrição de Entidades que somente desenvolvem o Programa de Aprendizagem Profissional na modalidade EAD e que não possuem Sede no Município de Cascavel.

**CONSIDERANDO** a análise da documentação apresentada pelo Instituto IBREA, onde relata que o Programa seria executado em sua totalidade no formato EAD, não possuindo endereço no município de Cascavel, onde ocorreria o funcionamento do Instituto para execução do Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes, bem como, a não apresentação da equipe de profissionais lotados no Município responsáveis pela execução do Programa, como a inscrição dos adolescentes participantes, busca ativa dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, acompanhamento da trajetória dos adolescentes, local e equipamento para os adolescentes participarem das atividades teóricas.

**RESOLVE**

**Art. 1º - INDEFERIR** o Registro do Instituto Brasileiro de Estagiários e Aprendizizes - IBREA e Inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes 14 a 17 anos de idade de forma EAD.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA  
CHAVES-37013  
637904  
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013  
Data: 2022.10.14 14:03:37 -03'00'

MARIA TEREZA CHAVES  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 44 de 57

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 082/2022 - CMDCA/PR

**APROVAR** o "Projeto Raio de Luz" apresentado pela União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN para posterior apresentação ao CEDCA/PR - Banco de Projetos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 14/10/2022, e:

**CONSIDERANDO** a Deliberação do CEDCA nº050/2017 que regulamenta o Banco de Projetos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná - Banco de Projetos FIA/PR. E conforme o Art. 5º O CEDCA/PR receberá, a qualquer tempo, propostas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, as quais serão analisadas e, após aprovadas, irão compor o Banco de Projetos FIA/PR e § 1º do mesmo artigo, a proposta deverá ser apresentada em conformidade com os modelos constantes nos Anexos I e III da presente Deliberação e acompanhada da relação de documentos constantes no Anexo I. No anexo I, item 14 apresenta que a organização da sociedade civil, deve apresentar a comprovação de registro junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município sede da OSC. Ainda no anexo I, item 15, a OSC deve apresentar a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município onde o projeto será executado, aprovando o Plano de Trabalho que será apresentado ao CEDCA/PR.

**CONSIDERANDO** ainda, a Deliberação do CEDCA nº050/2017 no Art. 8º "A proposta a ser apresentada deverá ter como abrangência, pelo menos, três Municípios paranaenses, os quais deverão estar devidamente identificados no projeto, salvo se configurada a proposta como sendo de abrangência estadual."

**CONSIDERANDO** que a OSC UOPECCAN possui registro no CMDCA e inscrição do Programa de Atendimento em Regime de Orientação e Apoio Sociofamiliar - Grupo de Apoio Multiprofissional da Pediatria, para o atendimento de famílias responsáveis por crianças e adolescentes em tratamento oncológico na entidade.

**CONSIDERANDO** o item 15 Anexo I da Deliberação do CEDCA nº050/2017 a União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer - UOPECCAN encaminhou para o CMDCA o "Projeto Raio de Luz" que tem por objetivo: "Aquisição de Acessórios para o Equipamento de Radioterapia do Hospital do Câncer de Cascavel-UOPECCAN oferecendo tratamento 3D (tridimensional) e técnicas modulares (NRT e VMAT) para atendimento de pacientes SUS, associados e sistema de IGR 2 D e 3 D (Imagem Portal e ConneBeamCT)" no valor de R\$5.020.577,38 (cinco milhões, vinte mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) para deliberação deste Conselho, para posterior apresentação ao CEDCA/PR para habilitação ao Banco de Projeto do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná – Banco de Projetos FIA/PR.

**CONSIDERANDO** que o CMDCA solicitou orientação ao CEDCA/PR, sendo que após recebê-la, solicitou adequações a OSC UOPECCAN, que apresentou o Plano de Trabalho atualizado, apresentando os valores em reais, com cotação do dólar na data de 29/09/2022 no valor de R\$ 5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos). E que a OSC apresentou o orçamento e a Carta de exclusividade da Empresa **Varian que é o fornecedor exclusivo do pacote Upgrade Unique e Upgrade Clinax IX**. E Com relação aos acessórios de posicionamento, a OSC apresentou dois orçamentos de fornecedores distintos, um em Dólar e outro em Euro.

**CONSIDERANDO** o impacto e relevância do "Projeto Raio de Luz", a pertinência da proposta apresentada, onde se propõe a solução para a demanda macrorregional, garantindo os direitos de crianças e adolescentes ao tratamento oncopediátrico. E ainda, que a OSC apresentou capacidade de execução do que se propõe, passou os orçamentos para aplicação dos recursos financeiros pleiteados, comprovando que os valores são praticados no mercado.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o "Projeto Raio de Luz" apresentado pela União Oeste Paranaense de Estudos e Combate ao Câncer- UOPECCAN para posterior apresentação ao CEDCA/PR- Banco de Projetos Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA  
CHAVES-37013  
37904  
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013  
Data: 2022.10.14 14:04:42 -03'00'

MARIA TEREZA CHAVES  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

Página 1 de 1

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 45 de 57

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
RESOLUÇÃO Nº 084/2022 - CMDCA/PR

**APROVAR** o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar desenvolvido pela Associação Recanto da Criança.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 14/10/2022, e:

**CONSIDERANDO** o Artigo 227 da Constituição Federal de 1988, a partir do qual tomou-se "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

**CONSIDERANDO** a Organização da Sociedade Civil Associação Recanto da Criança, inscrita sob CNPJ Nº 78.104.494/0001-41, está devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cascavel – Paraná e inscrita para atuar na execução do Programa de Proteção em Regime de Acolhimento Institucional - Casa Lar, para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos de idade inscrito em consonância com a legislação vigente e Resolução nº 056/2022 - CMDCA.

**CONSIDERANDO** o Ofício da SEASO nº1.441/2022 - Assunto: Encaminhamento do Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar da Associação Recanto da Criança.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APROVAR** o Protocolo de Atendimento e de registro no IPM Social do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Casa Lar desenvolvido pela Associação Recanto da Criança.

**Art. 2º - DISPENSAR** a publicação dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e disponíveis para consulta junto ao CMDCA.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

MARIA TEREZA  
CHAVES-37013  
637904  
Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES-37013  
Data: 2022.10.17 14:07:10 -03'00'

MARIA TEREZA CHAVES  
Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2022

**OBJETO:** Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Corpo de Bombeiros de Cascavel/PR.

Sessão Pública: 8 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 282.219,76. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 17 de outubro de 2022. Solange Noll Graffunder, Pregoeiro(a).

Sessão Pública: 8 de novembro de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 980.438,30. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 17 de outubro de 2022. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

**CONTINUA 10**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
RESOLUÇÃO Nº 088/2022 – CMDCA/PR**

**APROVAR** alteração do artigo 1º da Resolução 005/2019 do CMDCA que DELIBERAR sobre a destinação e repasse de recursos públicos à Organização da Sociedade Civil – OSCs, que atendam crianças e adolescentes, somente poderá ocorrer após aquelas registradas e com seus programas inscritos no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.745/2017 de 23/08/2017 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da plenária da Reunião Ordinária Remota, realizada em 14/10/2022, e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 1º da Resolução do CMDCA nº005/2019 passando a vigorar a seguinte redação:

**Art. 1º – DELIBERAR** que a destinação e repasse de recursos públicos à Organizações da Sociedade Civil – OSCs de atendimento à crianças e adolescentes, somente poderá ocorrer após aquelas registradas e com seus Programas inscritos no CMDCA.

**Parágrafo Único:** Não se aplica aos Programas de Atendimento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs que desenvolvem atividades na Educação em Tempo Integral da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, ou ainda, que desenvolvem Atividades Complementares à Educação ofertadas no contraturno escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel, e que, não estejam abertas aos encaminhamentos da Rede de Atenção e Proteção, os quais não serão inscritos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cascavel-Paraná.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 14 de outubro de 2022.

MARIA TEREZA Assinada de forma digital  
por MARIA TEREZA  
CHAVES-37013 Cadastre: 3.701367904  
637904 Titulo: 2022.10.14  
161436 CPF: 00000000000

**Presidente do CMDCA - Gestão 2021/2023**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), por meio da autoridade Assinada Eletrônica, garante que o conteúdo eletrônico do presente documento é autêntico e não foi alterado desde sua emissão. Certificado (CPF: 28463).

Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

18 de outubro de 2022 - Página 50 de 57

Associação da Feira do Teatro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2022

Cascavel, 13 de outubro de 2022.

A comissão Pró-associação dos Feirantes da Feira do Teatro vem por meio deste, convocar artesões e produtores, devidamente credenciados pelo Edital de chamada Pública 003/2021 - SEMDEC, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **27 de Outubro de 2022**, às 18:00 horas em primeira convocação e 18:30 horas segunda convocação a ser realizada na rua Rio de Janeiro, nº905, Teatro Municipal de Cascavel, sala 01 - CEP: 85.801-030, Centro - Cascavel/PR.

- 1) Leitura e aprovação do Estatuto Social de Fundação;
- 2) Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3) Assuntos Gerais.

  
Argemir Oliveira de Almeida  
Membro da Comissão  
Pró-Associação da Feira do Teatro  
CPF: 787.189.619-91

  
Dayane Cristine da Paula  
Membro da Comissão  
Pró-Associação da Feira do Teatro  
CPF: 044.980.698-45

  
Rafaela Oda Van Haandel  
Membro da Comissão  
Pró-Associação da Feira do Teatro  
CPF: 109.403.709-56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 792/2022  
Pregão Eletrônico Nº 1632/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.263.949/0001-33, sediada à Rua Araraquara, n.º 222, Morumbi, Cascavel/PR, CEP nº 85.817-710, neste ato representada pela Sr.ª Jonathan Thacski.

OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem a merenda escolar em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

| Item | Produto                                                                                                                                                                        | Marca | Unid. | Qtde.  | Valor Unit. | Valor Total   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|-------------|---------------|
| 34   | ORÉGANO DESIDRATADO/A CONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE E TRANSPARENTE COM 100 GR CADA PACOTE.                                                                          | LEON  | PCT   | 2.000, | R\$ 2,58    | R\$ 5.160,00  |
| 38   | AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACIONCIONADOS EM PACOTES PLÁSTICOS RESISTENTES DE 1 KG, NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÕES SOBRE O GLÚTEN, TANTO NA VERSÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. | LEON  | KG    | 3.842, | R\$ 8,42    | R\$ 25.260,00 |

Valor Total R\$: 30.420,00 (Trinta mil e quatrocentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 14 de outubro de 2022.

ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva  
Jonathan Thacski

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 210/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paramatos da Silva  
CONTRATADA: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.415.385/0001-65, estabelecida na Avenida XV de Novembro, nº 332, sala 02, Zona 01, Maringá/PR, CEP 87.013-230, representada neste ato pela Srª. Rosana Maria Rodrigues Vieira.  
OBJETO: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, cancelamento, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e rodoviárias e assessoramento do melhor rotário.  
VALOR: R\$519.750,00 (Quinhentos e dezesse no mil, setecentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FIRMADO EM: 14 de outubro de 2022  
ASSINATURAS: Leonardo Paramatos da Silva  
Rosana Maria Rodrigues Vieira

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |           |     |         |            |                |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|---------|------------|----------------|
| 3 | DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. 3) ARROZ PARBOILIZADO TIPO EXTRA FINO, SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 5KG CADA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.                                                                           | SABOR SUL | PCT | 27.750, | R\$ 14.15, | R\$ 392.662,50 |
| 4 | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRAÇOS INTERIORES, ÍNTEGROS E NA COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.                                                                     | RESERVA   | KG  | 27.750, | R\$ 5,49   | R\$ 152.347,50 |
| 5 | FEIJÃO PRÉTO, TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRAÇOS INTERIORES, ÍNTEGROS E NA COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE.                                                                       | RESERVA   | KG  | 27.750, | R\$ 3,80   | R\$ 105.450,00 |
| 6 | FARINHA DE TRIGO BRANCA TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG. NO SEU RÓTULO CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE/LOTE. O SISTEMA DE FECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO.                                                                                                                    | SUDESTE   | PCT | 9.750,  | R\$ 10,79  | R\$ 163.702,50 |
| 7 | EXTRATO DE TOMATE PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SAOS, SEM PELE E SEMENTE. NÃO PODE CONTER AÇÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO. EMBALAGEM ENCAIXOTADA TIPO TETRA PAK OU SACHÊ COM BASE ABERTA PARA MANTER-SE EM PE (STAND-UP POUCH), COM PESO DE 1,7 KG, TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. | FUGINI    | UND | 12.000, | R\$ 8,14   | R\$ 97.680,00  |
| 8 | ÓLEO DE SOJA, EM PET DE 900 ML, ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 20 PET EM CADA CAIXA.                                                                                                                                                                                                                             | COCAMAR   | FR  | 15.000, | R\$ 6,79   | R\$ 101.850,00 |
| 9 | MACARRÃO INTEGRAL TIPO 1, FORMATOS ESPAGUETE, PARAFUSO OU PENNE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GR CADA. EMBALAGEM NOS SEUS RÓTULOS DEVERÁ                                                                                                                                                          | GALO      | PCT | 22.500, | R\$ 2,54   | R\$ 59.400,00  |



| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |     | 18 de outubro de 2022 - Página 55 de 57 |                |
|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------|----------------|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |     | 18 de outubro de 2022 - Página 55 de 57 |                |
| 2                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                            |     |                                         |                |
| 10                                        | CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISIVEL, LOTE                                                                                                                                                                                                                                                                         | DOM PEDRO                                                                  | KG  | 15.000,                                 | R\$ 37.247     |
| 11                                        | CANJICUINHA DE MILHO (QUÍPERA), AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 1 KG. DEVE CONTER EM SEU RÓTULO PRAZO DE VALIDADE, LOTE BEM VISIVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. KG                                                                                                                                                             | goias verde                                                                | LTA | 3.750,                                  | R\$ 84.000,00  |
| 12                                        | MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 1,7 KG DRENADO, NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE                                                                                                                                                                                                                        | DOM PEDRO                                                                  | KG  | 16.500,                                 | R\$ 37.785,00  |
| 13                                        | FUBA DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE, NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISIVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN KG                                                                                                                                      | CCGL                                                                       | KG  | 15.750,                                 | R\$ 436.117,50 |
| 14                                        | LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 1 KG, COM DILUIÇÃO DE 1 X 7, NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO/MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.                                                             | MONTE CARMO                                                                | L   | 30.000,                                 | R\$ 134.700,00 |
| 15                                        | SUCO DE LÚVA TINTO INTEGRAL, NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, ÁGUA, CONSERVANTES E AROMATIZANTES, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO OU EMBALAGEM LONGA VIDA, TIPO TETRA PAK, DE 1 LITRO CADA, NO RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL DE ACORDO COM A PORÇÃO ESPECÍFICA, REGISTRO NO MAPA, DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. | SABOR SUL                                                                  | PCT | 9.250,                                  | R\$ 14.15      |
| 16                                        | ARROZ PARBOILIZADO - LONGO FINO, TIPO 1, NÃO SENDO NECESSÁRIO LAVAR PARA SUA PREPARAÇÃO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 900 G, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.                                                                                                                                                              | RESERVA                                                                    | KG  | 9.250,                                  | R\$ 5.49       |
| 17                                        | FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, CONSTANDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, ÍNTEGROS E NA COR CARACTERÍSTICA, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, EM PACOTES DE 1 KG, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE, LOTE.                                                                                                              | RESERVA                                                                    | KG  | 9.250,                                  | R\$ 3.80       |
| 18                                        | LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO, ISENTO DE GORDURAS TRANS, EMBALADO EM PACOTES DE 5 KG, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE, LOTE. O SISTEMA DE ENFECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO                                                                                                                | SUDOESTE                                                                   | PCT | 3.250,                                  | R\$ 54.567,50  |
| 19                                        | PARAFUSO DE TUBO BRANCO, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTES DE 5 KG, NO SEU RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E PRAZO DE VALIDADE, LOTE. O SISTEMA DE ENFECHAMENTO OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM NÃO DEVE SER COSTURADO                                                                                                                                                   | FUGUINI                                                                    | UND | 4.000,                                  | R\$ 8.14       |
| 20                                        | EXTRATO DE TOMATE PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SEM PELE E SEMEANTE, NÃO PODE CONTER AÇÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM ENCARCADA, TIPO TETRA PAK, OU SACHÊ COM BASE ABERTA PARA MANEIRAR EM PÊ (STAND-UP POUCH), COM PESO DE 17 KG, TENDO EM SEU RÓTULO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, PRAZO DE VALIDADE                                                       | COCAMAR                                                                    | FR  | 5.000,                                  | R\$ 33.950,00  |
| 21                                        | ÓLEO DE SOJA, EM PET DE 900 ML, ENTREGUE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 20 PET EM CADA CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                     | GALO                                                                       | PCT | 7.500,                                  | R\$ 2.64       |
| 22                                        | MACARRÃO INTEGRAL, TIPO 1, FORMATOS ESPAGHETE, PARAFUSO OU PENNE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, DE 500 GR, CADA EMBALAGEM, NOS SEU RÓTULO DEVERÁ                                                                                                                                                                                               |                                                                            |     |                                         |                |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                     |                                                                                                                                                                                                                                 | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |     | 18 de outubro de 2022 - Página 56 de 57 |               |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------|---------------|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente |                                                                                                                                                                                                                                 | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |     | 18 de outubro de 2022 - Página 56 de 57 |               |
| 3                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                            |     |                                         |               |
| 22                                        | CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE, BEM VISIVEL, LOTE                                                                                                                                   | DOM PEDRO                                                                  | KG  | 5.000,                                  | R\$ 2.47      |
| 23                                        | CANJICUINHA DE MILHO (QUÍPERA), AMARELA, TIPO 1, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 1 KG. DEVE CONTER EM SEU RÓTULO PRAZO DE VALIDADE, LOTE BEM VISIVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. KG                        | goias verde                                                                | LTA | 1.250,                                  | R\$ 22,40     |
| 24                                        | MILHO VERDE EM LATA, PESANDO 1,7 KG DRENADO, NO RÓTULO DEVERÁ CONTER VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE                                                                                   | DOM PEDRO                                                                  | KG  | 5.500,                                  | R\$ 12.595,00 |
| 25                                        | FUBA DE MILHO AMARELO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO DE 1 KG, RESISTENTE TRANSPARENTE, NO SEU RÓTULO DEVE CONSTAR PRAZO DE VALIDADE VISIVEL, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E SOBRE GLÚTEN KG |                                                                            |     |                                         |               |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
| FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                            |  |                                         |  |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                            |  |                                         |  |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                            |  |                                         |  |
| O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 14/2022</b> - Registro de Preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação infraestrutura de eventos (tendas, palcos, banheiros químicos, mesas, cadeiras, grades de isolamento entre outras) a serem utilizados em eventos realizados pela Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC. Licitantes vencedores: <b>CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA - ME</b> , nos itens 31, 40, 41, no valor total de <b>R\$34.895,00</b> (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais); <b>PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI</b> , nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, no valor total de <b>R\$19.225.269,00</b> (um milhão, novecentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais). Cascavel/PR, 15 de outubro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente. |  |                                                                            |  |                                         |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
| FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                            |  |                                         |  |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                            |  |                                         |  |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                            |  |                                         |  |
| O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 13/2022</b> - Registro de Preço para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel, bem como atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo e os projetos elaborados por esta entidade. Licitantes vencedores: <b>BID COMERCIO LTDA</b> , nos itens 4, 8, 22, no valor total de <b>R\$231.000,00</b> (duzentos e trinta e um mil reais); <b>CONFECCOES LC EIRELI</b> , nos itens 5, 6, 18, 19, no valor total de <b>R\$150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais); <b>EDILSON PENTEADO CONFECCAO DE UNIFORMES</b> , no item 30, no valor total de <b>R\$6.900,00</b> (seis mil e novecentos reais); <b>ELO CRIACAOES TEXTIL LTDA</b> , nos itens 7, 20, no valor total de <b>R\$126.000,00</b> (cento e vinte e seis mil reais); <b>MARQUES &amp; CUNHA COMERCIAL LTDA</b> , nos itens 12, 13, 25, 26, no valor total de <b>R\$46.800,00</b> (quarenta e seis mil e oitocentos reais); <b>OX COMERCIAL LTDA</b> , no item 35, no valor total de <b>R\$88.000,00</b> (oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais); <b>REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA</b> , nos itens 1, 2, 3, 14, no valor total de <b>R\$532.190,00</b> (seiscentos e trinta e dois mil e cento e noventa reais); <b>SCAN LAMHAS LTDA</b> , nos itens 10, 21, 27, 32, no valor total de <b>R\$113.287,60</b> (cento e treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); <b>VALENTINO INDUSTRIA LTDA</b> , nos itens 9, 11, 23, 24, no valor total de <b>R\$46.220,00</b> (quarenta e seis mil e duzentos e vinte reais). Cascavel/PR, 18 de outubro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente. |  |                                                                            |  |                                         |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
| FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                            |  |                                         |  |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                            |  |                                         |  |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                            |  |                                         |  |
| O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 14/2022</b> - Registro de Preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação infraestrutura de eventos (tendas, palcos, banheiros químicos, mesas, cadeiras, grades de isolamento entre outras) a serem utilizados em eventos realizados pela Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC. Licitantes vencedores: <b>CLAUDIA TEREZA FRANCO MOURA - ME</b> , nos itens 31, 40, 41, no valor total de <b>R\$34.895,00</b> (trinta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco reais); <b>PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI</b> , nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, no valor total de <b>R\$19.225.269,00</b> (um milhão, novecentos e vinte e dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais). Cascavel/PR, 15 de outubro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente. |  |                                                                            |  |                                         |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
| FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                            |  |                                         |  |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                            |  |                                         |  |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                            |  |                                         |  |
| O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 13/2022</b> - Registro de Preço para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel, bem como atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo e os projetos elaborados por esta entidade. Licitantes vencedores: <b>BID COMERCIO LTDA</b> , nos itens 4, 8, 22, no valor total de <b>R\$231.000,00</b> (duzentos e trinta e um mil reais); <b>CONFECCOES LC EIRELI</b> , nos itens 5, 6, 18, 19, no valor total de <b>R\$150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais); <b>EDILSON PENTEADO CONFECCAO DE UNIFORMES</b> , no item 30, no valor total de <b>R\$6.900,00</b> (seis mil e novecentos reais); <b>ELO CRIACAOES TEXTIL LTDA</b> , nos itens 7, 20, no valor total de <b>R\$126.000,00</b> (cento e vinte e seis mil reais); <b>MARQUES &amp; CUNHA COMERCIAL LTDA</b> , nos itens 12, 13, 25, 26, no valor total de <b>R\$46.800,00</b> (quarenta e seis mil e oitocentos reais); <b>OX COMERCIAL LTDA</b> , no item 35, no valor total de <b>R\$88.000,00</b> (oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais); <b>REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA</b> , nos itens 1, 2, 3, 14, no valor total de <b>R\$532.190,00</b> (seiscentos e trinta e dois mil e cento e noventa reais); <b>SCAN LAMHAS LTDA</b> , nos itens 10, 21, 27, 32, no valor total de <b>R\$113.287,60</b> (cento e treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); <b>VALENTINO INDUSTRIA LTDA</b> , nos itens 9, 11, 23, 24, no valor total de <b>R\$46.220,00</b> (quarenta e seis mil e duzentos e vinte reais). Cascavel/PR, 18 de outubro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente. |  |                                                                            |  |                                         |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
| FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                            |  |                                         |  |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                            |  |                                         |  |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                            |  |                                         |  |
| O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 13/2022</b> - Registro de Preço para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel, bem como atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo e os projetos elaborados por esta entidade. Licitantes vencedores: <b>BID COMERCIO LTDA</b> , nos itens 4, 8, 22, no valor total de <b>R\$231.000,00</b> (duzentos e trinta e um mil reais); <b>CONFECCOES LC EIRELI</b> , nos itens 5, 6, 18, 19, no valor total de <b>R\$150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais); <b>EDILSON PENTEADO CONFECCAO DE UNIFORMES</b> , no item 30, no valor total de <b>R\$6.900,00</b> (seis mil e novecentos reais); <b>ELO CRIACAOES TEXTIL LTDA</b> , nos itens 7, 20, no valor total de <b>R\$126.000,00</b> (cento e vinte e seis mil reais); <b>MARQUES &amp; CUNHA COMERCIAL LTDA</b> , nos itens 12, 13, 25, 26, no valor total de <b>R\$46.800,00</b> (quarenta e seis mil e oitocentos reais); <b>OX COMERCIAL LTDA</b> , no item 35, no valor total de <b>R\$88.000,00</b> (oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais); <b>REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA</b> , nos itens 1, 2, 3, 14, no valor total de <b>R\$532.190,00</b> (seiscentos e trinta e dois mil e cento e noventa reais); <b>SCAN LAMHAS LTDA</b> , nos itens 10, 21, 27, 32, no valor total de <b>R\$113.287,60</b> (cento e treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); <b>VALENTINO INDUSTRIA LTDA</b> , nos itens 9, 11, 23, 24, no valor total de <b>R\$46.220,00</b> (quarenta e seis mil e duzentos e vinte reais). Cascavel/PR, 18 de outubro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente. |  |                                                                            |  |                                         |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
| FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                            |  |                                         |  |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                            |  |                                         |  |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                            |  |                                         |  |
| O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 13/2022</b> - Registro de Preço para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel, bem como atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo e os projetos elaborados por esta entidade. Licitantes vencedores: <b>BID COMERCIO LTDA</b> , nos itens 4, 8, 22, no valor total de <b>R\$231.000,00</b> (duzentos e trinta e um mil reais); <b>CONFECCOES LC EIRELI</b> , nos itens 5, 6, 18, 19, no valor total de <b>R\$150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais); <b>EDILSON PENTEADO CONFECCAO DE UNIFORMES</b> , no item 30, no valor total de <b>R\$6.900,00</b> (seis mil e novecentos reais); <b>ELO CRIACAOES TEXTIL LTDA</b> , nos itens 7, 20, no valor total de <b>R\$126.000,00</b> (cento e vinte e seis mil reais); <b>MARQUES &amp; CUNHA COMERCIAL LTDA</b> , nos itens 12, 13, 25, 26, no valor total de <b>R\$46.800,00</b> (quarenta e seis mil e oitocentos reais); <b>OX COMERCIAL LTDA</b> , no item 35, no valor total de <b>R\$88.000,00</b> (oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais); <b>REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA</b> , nos itens 1, 2, 3, 14, no valor total de <b>R\$532.190,00</b> (seiscentos e trinta e dois mil e cento e noventa reais); <b>SCAN LAMHAS LTDA</b> , nos itens 10, 21, 27, 32, no valor total de <b>R\$113.287,60</b> (cento e treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); <b>VALENTINO INDUSTRIA LTDA</b> , nos itens 9, 11, 23, 24, no valor total de <b>R\$46.220,00</b> (quarenta e seis mil e duzentos e vinte reais). Cascavel/PR, 18 de outubro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente. |  |                                                                            |  |                                         |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
| FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                            |  |                                         |  |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                            |  |                                         |  |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                            |  |                                         |  |
| O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 13/2022</b> - Registro de Preço para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel, bem como atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo e os projetos elaborados por esta entidade. Licitantes vencedores: <b>BID COMERCIO LTDA</b> , nos itens 4, 8, 22, no valor total de <b>R\$231.000,00</b> (duzentos e trinta e um mil reais); <b>CONFECCOES LC EIRELI</b> , nos itens 5, 6, 18, 19, no valor total de <b>R\$150.000,00</b> (cento e cinquenta mil reais); <b>EDILSON PENTEADO CONFECCAO DE UNIFORMES</b> , no item 30, no valor total de <b>R\$6.900,00</b> (seis mil e novecentos reais); <b>ELO CRIACAOES TEXTIL LTDA</b> , nos itens 7, 20, no valor total de <b>R\$126.000,00</b> (cento e vinte e seis mil reais); <b>MARQUES &amp; CUNHA COMERCIAL LTDA</b> , nos itens 12, 13, 25, 26, no valor total de <b>R\$46.800,00</b> (quarenta e seis mil e oitocentos reais); <b>OX COMERCIAL LTDA</b> , no item 35, no valor total de <b>R\$88.000,00</b> (oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e oito reais); <b>REAL DIGITAL SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA</b> , nos itens 1, 2, 3, 14, no valor total de <b>R\$532.190,00</b> (seiscentos e trinta e dois mil e cento e noventa reais); <b>SCAN LAMHAS LTDA</b> , nos itens 10, 21, 27, 32, no valor total de <b>R\$113.287,60</b> (cento e treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos); <b>VALENTINO INDUSTRIA LTDA</b> , nos itens 9, 11, 23, 24, no valor total de <b>R\$46.220,00</b> (quarenta e seis mil e duzentos e vinte reais). Cascavel/PR, 18 de outubro de 2022. Edson Queiroz Rodrigues, Presidente. |  |                                                                            |  |                                         |  |

| MUNICÍPIO DE CASCAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Edição Ordinária - Nº 3302 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------|--|
| Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Orçamento Oficial Consolidado Diariamente                                  |  | 18 de outubro de 2022 - Página 57 de 57 |  |
| FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                            |  |                                         |  |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA - FMEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                            |  |                                         |  |
| HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                                                                            |  |                                         |  |
| O Presidente, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade <b>Pregão Eletrônico nº 13/2022</b> - Registro de Preço para aquisição de uniformes, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Esporte e Cultura de Cascavel, bem como atender o Centro Nacional de Treinamento de Atletismo e os projetos elaborados por esta entidade. Licitantes vencedores: <b>BID COMERCIO LTDA</b> , nos itens 4, 8, 22, no valor total de <b>R\$231.000,00</b> (duzentos e trinta e um mil reais); <b>CONFECCOES LC EIRELI</b> , |  |                                                                            |  |                                         |  |





**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

|               |                    |           |   |        |
|---------------|--------------------|-----------|---|--------|
| CEP 85826-000 | -                  | LINDOESTE | - | PARANÁ |
| CNPJ          | 80.881.915/0001-92 |           |   |        |

Extrato do Contrato nº 242/2022 – Pregão Presencial nº 074/2022 – Processo nº 134/2022.  
 Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.  
 Contratado: **AUTO POSTO SABIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.192.704/0001-00, com endereço na BR 163, Km 178+100m, Bui Preto, Lindoeste/PR, neste ato, representada por Sergio de Carli, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2.112.800-SSPPR, devidamente inscrito no CPF nº 803.480.629-15.  
 Objeto: Aquisição de combustíveis, Diesel S500 e Diesel S10, através o Convênio SEAB 189/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
 Valor total: R\$ 209.308,13 (duzentos e nove mil e trezentos e oito reais e treze centavos).  
 Vigência: 12 (doze) meses.  
 Assinaturas: Sílvio de Souza e Sergio de Carli.

**CI1217036-E22**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº. 72/2021 de 13/10/2022  
 Ref. Inexigibilidade nº. 39/2021. – Ref. Chamamento Público nº 1/2021  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO: HELCIO KRONBERG LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL- CNPJ 10.722.603/0001-50  
 OBJETO: contratação de leiloeiro oficial, habilitado na Junta Comercial do Paraná, para execução e operacionalização de leilão de bens móveis, inservíveis para a Administração Municipal, em conf. com o Chamamento Público nº 1/2021  
 VALOR: Os serviços serão prestados SEM ÔNUS para o Município de Céu Azul, conforme dispõe o art. 42, § 2º, do decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932. Os compradores pagarão ao Leiloeiro, a título de Taxa de Comissão, o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de quaisquer bens arrematados, conforme dispõe o art. 24, parágrafo único, do Decreto Federal nº 21.981/1932.  
 PRAZO VIGÊNCIA: 12/02/2023  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e HELCIO KRONBERG

**CI1217041-E22**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº. 67/2020 – Aditivo nº. 2  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA  
 OBJETO: Contratação de serviços especializados para gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis) do Município de Céu Azul, por meio de software através de plataforma/programa de computador on-line, conforme Termo de Referência. ALTERAÇÕES: a) promover a renovação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023;  
 b) promover o reajuste do valor dos serviços em 7,19% tomando por base o índice do INPC dos últimos doze meses. Passando o valor dos serviços de **R\$ 900,00** para **R\$ 964,71**.  
 VIGÊNCIA: 20/10/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 13/10/2022  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.576,52 (onze mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CARLITO MELLO DE LIZ

**CI1217044-E22**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
**RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022 – M.C.A.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2022 – M.C.A., que tem por objeto: Recape asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 7.859,92 m2, incluindo serviços preliminares, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trechos: Av Nilo Bazzo (entre Rua Macci e Rua Marechal Cândido Rondon), Rua Duque de Caxias (entre Rua Curitiba e Rua Florianópolis), Rua Curitiba (entre Rua Colombo e Rua Matin Lutero)

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar/inabilitar as seguintes proponentes:

| Nº | EMPRESAS                                                              | HABILITADA/INABILITADA |
|----|-----------------------------------------------------------------------|------------------------|
| 1  | Agroindústria Aliança Ltda, CNPJ 04.202.995/0001-24                   | Habilitada             |
| 2  | Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11 | Habilitada             |
| 3  | Petrocon Construtora de Obras Ltda, CNPJ 80.337.868/0001-10           | Habilitada             |

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal até às 17:00 Horas do dia 24 de outubro de 2022. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

Jonimar Jung  
Presidente  
 Gabriela Miotto Daroda  
Membro Secretária  
 Juraci Gallon  
Membro

**CI1217040-E22**



**Município de Lindoeste**

E-mail: [pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br](mailto:pm lindoeste@lindoeste.pr.gov.br)  
 AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

|               |                    |           |   |        |
|---------------|--------------------|-----------|---|--------|
| CEP 85826-000 | -                  | LINDOESTE | - | PARANÁ |
| CNPJ          | 80.881.915/0001-92 |           |   |        |

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 40/2022  
 Processo Administrativo nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 68/2022

| Empresa                                      | Cnpj               | Contrato nº | Valor Total |
|----------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|
| AC Master Comércio de Equipamentos Elétricos | 29.615.312/0001-91 | 231/2022    | 42.383,66   |
| Andreia Lorenzi - Me                         | 17.189.700/0001-79 | 232/2022    | 68.290,00   |
| BH Dental Comercial Eireli                   | 29.312.696/0001-28 | 233/2022    | 389,00      |
| Brasil Devicos Equipamentos Hospitalares     | 34.680.592/0001-51 | 234/2022    | 14.406,00   |
| Brumed Com. Atacadista e Exportação          | 31.770.650/0001-40 | 235/2022    | 2.670,00    |
| H F E Comércio de Material Médico – Me       | 21.153.043/0001-87 | 236/2022    | 790,00      |
| Londrishop Importação e Exportação           | 42.650.279/0001-07 | 237/2022    | 4.445,00    |
| Muniz & Rocha Ltda                           | 03.919.632/0001-20 | 238/2022    | 3.330,00    |
| MZZ – Comércio de Produtos para Saúde        | 24.384.602/0001-58 | 239/2022    | 3.010,20    |
| Viola Mix Moveis Eireli                      | 36.953.803/0001-08 | 240/2022    | 6.863,00    |
| Valor Total da Licitação                     |                    |             | 146.887,86  |

**CI1217037-E22**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº. 67/2019 – Aditivo nº. 4  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA-EPP  
 OBJETO: Contratação de serviço de xerox com instalação de máquinas de fotocópias no Departamento da Administração, Secretaria de Finanças, Secretaria de Educação e Departamento da Saúde e locação de impressora matricial para a Secretaria de Agricultura. ALTERAÇÕES:  
 a) Promover a renovação do contrato prorrogando o período da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 21 de outubro de 2022 a 20 de outubro de 2023.  
 b) Promover o reajuste dos valores dos serviços, conforme anexo I do contrato, na importância 7,19% tomando por base o índice do INPC, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato.  
 Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 25.895,56** (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).  
 VIGÊNCIA: 20/10/2023  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 11/10/2022  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 25.895,56 (vinte e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos)  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALTERCIR PAULICHEM

**CI1217042-E22**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 CONTRATO Nº. 64/2021 – Aditivo nº. 2  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA 29755854894  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de duas piscinas - CIESCA, com volume de 22.000L e 450.000L, localizadas na Av. Vereador Rubino Pasqueti, Bairro São Lucas. ALTERAÇÕES:  
 a) Promover a prorrogação dos serviços por mais 6 (seis) meses, compreendendo o período de 26 de outubro de 2022 a 25 de abril de 2023.  
 b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 7,19% tomando por base o índice do INPC do período de outubro de 2021 a setembro de 2022. Passando o valor mensal de **R\$ 3.398,99** para **R\$ 3.642,32**.  
 VIGÊNCIA: 25/04/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
 DATA DA ALTERAÇÃO: 13/10/2022; VALOR DO ADITIVO: R\$ 21.853,92  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e TELMA APARECIDA ALVES FERREIRA ROSA

**CI1217043-E22**

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
 1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 102/2022 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 42/2022  
 Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 Alteração: Promover o Cancelamento do Lote nº. Lote 22, Item nº. 01 - BR0303292 Soro ringer lactado frasco 500ml- FRESENUS da referida Ata, pelos fatos relatados, conforme protocolo 1.709/2022 – IDoc, com base na interpretação jurídica do Art. 15 e Art.78, XVII da Lei 8.666/93, que preza na conveniência para a Administração Pública com base na Cláusula Sétima, alínea “e”, da Ata de Registro de Preços. Ficará assim cancelado o referido Item da Ata de Registro de Preços nº. 102/2022 - M.C.A.  
 Data da Alteração: 13/10/2022  
 ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANACLETO FERRARI

**CI1217045-E22**



**DOAÇÃO PREMIADA**



**NA AÇÃO DA BONDADE, VOCÊ CONTRIBUI PARA A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E O BEM-ESTAR DE MILHARES DE FAMÍLIAS.**



**GARANTA SEU BILHETE POR R\$ 250 EM ATÉ 5X: (45) 99121-2253**  
**DATA DO SORTEIO: 17/06/2023 PELA LOTERIA FEDERAL**



# PREVENÇÃO É UM PODER QUE ESTÁ NAS SUAS MÃOS.

**Agende sua mamografia gratuita!**

**Cascavel: (45) 2101-7015**

**Umuarama: (44) 2031-0831**

**Online:**  
<https://outubrorosa.uopecan.org.br/>



APONTE A CÂMERA AQUI

AGENDAMENTO ONLINE





**HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN**